



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVII — N.º 105

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 1954

ATO DO SECRETÁRIO GERAL

Portaria de 7 de maio de 1954

N.º 1.244 (*):

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Enfermeiro classe «J», interino do Q.P. Isaura de Sousa, matrícula n.º 79.067.

(*) Republicado por incorreção.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 8 de maio de 1954

Portaria n.º 1.216-54 — Ref. a Gilvan Rodrigues de Pinto — Fica retificado para Gilvan Rodrigues de Brito o nome constante da presente portaria.

Retificações

No Diário Oficial Seção II, de 7 de maio de 1954.

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portarias de 6-5-54

Erros do Original:

N.º 1.225:

Onde se lê:

... Adahim Carlos Abrahão...

Leia-se:

... Abahim Carlos Abrahão...

Erros do D.I.N.,

N.º 1.223:

Onde se lê:

... na Sec. de Educação...

Leia-se:

... na Sec. Geral de Educação...

N.º 1.224:

Onde se lê:

... Na Sec. de Educação...

Leia-se:

... na Sec. Geral de Educação...

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Na folha de gratificação a que se refere o Ofício n.º 91 (DAF) —

Erros do D.I.N.,

Amélia Macedo

Onde se lê:

... matr. 49.205...

Leia-se:

... matr. 59.205...

Na folha de gratificação a que se refere o Ofício n.º 208 (DAF) —

Erros do D.I.N.,

Onde se lê:

Francisco Sales de Figueiredo...

Leia-se:

Francisca Sales de Figueiredo...

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

RELACIONAMENTO

Erros do Original:

Onde se lê:

Benilde Lavigne Japi-Assu...

Leia-se:

Renilde Lavigne Japi-AAssu...

Erros do D.I.N.,

Onde se lê:

Benilde ... Cr\$ 22.227,30.

Leia-se:

Renilde ... Cr\$ 22.277,30.

Departamento do Pessoal

Serviço Legal

1 P.S.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 8 de maio de 1954

Processos:

N. 1.050.940-50 — Eduardo dos Santos Reis — matrícula n.º 21.599 — Indeferido. A situação funcional do suplicante, está atualizada.

N. 1.028.887-52 — Laurindo Bruno — matrícula n.º 90.109 — Indeferido, face aos pareceres.

N. 1.046.712-52 — João Ribeiro dos Santos — matrícula número 35.201. — Indeferido, por absoluta falta de amparo legal.

N. 1.041.098-53 — Cacilda da Luz Altschul — matrícula n.º 6.460 — Arquite-se, visto não ter sido cumprida a exigência.

N. 1.044.498-53 — João Canuto da Costa — matrícula número 60.927 Indeferido. O direito, se existe, está prescrito, dado o tempo decorrido.

N. 1.005.856-54 — Sebastiana dos Santos Fernandes — matrícula número 50.324. — Indeferido, face dos pareceres.

N. 1.011.616-54 — Pedro Breves & Cia. — Indeferido. Venha por intermédio da justiça.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 1.016.865-52 — Luís da Silva — matrícula número 48.275 — Arquite-se.

N. 4.641.960-52 — Carlos Mariscote da Silva e Silveira — matrícula número 36.917. — Arquite-se.

N. 1.053.806-53 — Fortunato Campos de Medeiros — matrícula número 42.383 — Arquite-se.

N. 1.003.945-54 — Antônio José dos Santos — matrícula n.º 21.587. — Arquite-se.

N. 1.003.202-54 — Mário dos Santos Faria — matrícula n.º 54.840. — Arquite-se.

N. 1.011.159-54 — Claudionor José Ferreira — matrícula número 7.440. — Arquite-se.

N. 1.013.391-54 — Randolfo Pereira da Silva — matrícula n.º 34.630. — Arquite-se.

Retificação de publicação feita no Diário Oficial de 6 de maio de 1954, pag. n.º 3.239, onde se lê:

SERVIÇO LEGAL

Departamento de Assistência ao Servidor, leia-se:

DEPARTAMENTO DO PESSOAL SERVIÇO LEGAL

1 P.S.

Serviço de Biometria Médica

LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

Dia 8-5-54

Matr.	Núcleo	Nome — Cargo
<i>Licenças Iniciais</i>		
1.984	6.933	Evaristo Pereira dos Santos — Trabalhador, padrão G — 10 dias — art. 153 — de 4-5-54 a 13-5-54.
7.308	5.851	Antônio Soares da Silva — Artifice, classe H — 20 dias — art. 153 — de 1-5-54 a 20-5-54.
15.086	4.855	Aluizio de Almeida — Artifice, classe H — 8 dias — art. 153 — de 6-5-54 a 13-5-54.
15.763	6.851	Raul dos Santos Porto — Trabalhador, padrão G — 11 dias — art. 153 — de 3-5-54 a 13-5-54.
16.008	853	José da Costa — Artifice, classe G — 11 dias — artigo 153 — de 5-5-54 a 15-5-54.
20.675	9.851	Fernando Rodrigues Xavier — Trabalhador, padrão G — 17 dias — art. 153 — de 6-5-54 a 22-5-54.
24.746	930	Louival Virgilio Maia — Trabalhador, padrão G — 12 dias — art. 153 — de 2-5-54 a 13-5-54.
27.388	660	Emilio Lakey Pedrosa de Laneuviller — Prático de Laboratório, classe J — 11 dias — art. 153 — de 5 de maio de 1954 a 15 de maio de 1954.
33.104	9.389	Cira de Abreu — Professor de Curso Primário — 29 dias — art. 153 — de 19-4-54 a 17-5-54.
35.385	2.446	Lélia Almeida Moretz-Sohn — Controlador — 90 dias — art. 159 — de 20-4-54 a 18-7-54.
35.648	1.280	Dulce Alves de Ataíde — Escrivário — 17 dias — art. 153 — de 20-4-54 a 6-5-54.
36.418	932	Euclides Ferreira — Trabalhador, padrão E — 8 dias — art. 153 — de 4-5-54 a 11-5-54.
43.844	2.126	Dulce de Castro Bezerril Barros — Atendente, referência E — 29 dias — art. 153 — de 26 de abril de 1954 a 24 de maio de 1954.
53.448	890	Jocelin Misael da Silva — Condutor, ref. F — 8 dias — art. 153 — de 5-5-54 a 12-5-54.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00

Semestre Cr\$ 39,00

Ano Cr\$ 96,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais, será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

Matr.	Núcleo	Nome — Cargo	Matr.	Núcleo	Nome — Cargo
60.164	9.040	Cristiano Gomes da Silva — Guarda, classe G — 29 dias — art. 153 — de 28-4-54 a 26-5-54.	36.698	5.041	Leuz Lôbo — Músico, classe I — 32 dias — art. 153 — de 9-5-54 a 9-6-54.
64.684	8.936	Júlio Silva — Trabalhador, referência E — 8 dias — art. 153 — de 5-5-54 a 12-5-54.	37.555	—	João Quintanilha — Auxiliar de Médico, classe G — 90 dias — art. 156 — de 6-5-54 a 3-8-54.
68.475	2.296	Ligia Marques Anjunano Garcia — Professor de Curso Primário Supl., padrão J — 23 dias — art. 153 — de 29 de abril de 1954 a 21 de maio de 1954.	43.117	8.930	Jessu Moreira Leite — Trabalhador, ref. E — 3 dias — art. 154 — de 7-5-54 a 9-5-54.
70.688	3.904	Benedito Pinto de Azevedo — Trabalhador, ref. D — 17 dias — art. 153 — de 19-4-54 a 5-5-54.	50.863	932	Sebastião Goulart Ferreira — Trabalhador, ref. E — 19 dias — art. 153 — de 4-5-54 a 22-5-54.
71.788	9.339	Neide Barbosa Peçanha — Professor de Curso Primário, padrão J — 15 dias — art. 153 — de 29 de abril de 1954 a 13 de maio de 1954.	51.579	7.850	Manuel Jerônimo — Artífice, ref. C — 10 dias — art. 153 — de 6-5-54 a 15-5-54.
72.544	2.601	Ney Barbosa — Trabalhador, ref. D — 5 dias — art. 153 — de 6-5-54 a 10-5-54.	52.270	180	Augusto Martinho — Trabalhador — 30 dias — artigo 156 — de 6-5-54 a 4-6-54.
74.425	3.933	Joaquim Marques da Silva — Trabalhador, ref. B — 21 dias — art. 153 — de 2-5-54 a 22-5-54.	56.743	5.270	Edite Cantarino Simas — Inspetor de Alunos — 5 dias — art. 153 — de 6-5-54 a 10-5-54.
69.820	5.851	Adisso da Silva — Trabalhador, ref. D — 13 dias — art. 153 — de 5-5-54 a 15-5-54.	58.776	2.953	César Anzoatequi Parintins — Trabalhador, ref. D — 180 dias — art. 156 — de 6-5-54 a 1-11-54.
75.463	4.662	Zélia Pires Teixeira — Atendente, ref. C — 31 dias — art. 153 — de 2-4-54 a 12-5-54.	59.472	8.936	Benedito dos Santos — Trabalhador, ref. E — 19 dias — art. 153 — de 4-5-54 a 2-8-54.
75.836	7.360	Diva de Sousa Pereira — Trabalhador, ref. B — 256 dias — art. 153 — de 13-4-54 a 8-5-54.	64.435	4.974	Giotto Armenta — Artífice, referência C — 3 dias — Artigo 153 — De 9 de maio de 1954 a 11 de maio 1954.
76.483	3.299	Marcelo de Queirós Varella — Professor de Curso Primário Supl. — 22 dias — art. 153 — de 27 de abril de 1954 a 18 de maio de 1954.	64.643	8.930	José Vaz Tosta — Trabalhador referência E — 5 dias — Artigo 153 — De 6 de maio de 1954 a 10 de maio de 1954.
78.164	7.850	Emídio Ferreira de Sousa — Motorneiro, ref. D — 10 dias — art. 153 — de 6-5-54 a 15-5-54.	64.753	3.852	José Gonzaga — Trabalhador, referência D — 91 dias — Artigo 153 — De 1 de maio de 1954 a 30 de julho de 1954.
7.338	5.851	Antônio Bento — Artífice, classe H — 30 dias — art. 156 — de 6-5-54 a 4-6-54.	64.770	8.931	Alcides Marins — Trabalhador — 60 dias — Artigo 153 — De 20 de abril de 1954 a 18 de junho de 1954.
14.220	4.851	Arindo Correia Pinto — Artífice, classe G — 26 dias — art. 153 — de 1-5-54 a 3-6-54.	65.112	4.934	Delcino José Ferreira — Trabalhador referência E — 11 dias — Artigo 153 — De 2 de maio de 1954 a 12 de maio de 1954.
14.625	—	Ari Campelo Magalhães — Escriturário, classe I — 45 dias — art. 156 — de 20-4-54 a 3-6-54.	67.385	1.155	Alicio Inácio dos Santos — Artífice referência E — 88 dias — Artigo 153 — De 1 de maio de 1954 a 27 de julho de 1954.
17.748	8.932	Augusto José da Silva — Trabalhador, padrão G — 185 dias — art. 156 — de 1-5-54 a 1-11-54.	69.823	5.851	Antônio Fortunato Santos Filho — Trabalhador referência B — 25 dias — Artigo 153 — De 1 de maio de 1954 a 25 de maio de 1954.
18.543	6.700	Inath Pacca Boson — Escriturário, classe G — 30 dias — art. 153 — de 1-5-54 a 30-5-54.	59.958	6.043	Milton Alves de Pinho — Guarda classe F — 31 dias — Artigo 153 — De 27 de abril de 1954 a 27 de maio de 1954.
23.825	9.960	Claudioner de Figueiredo — Motorista, classe G — 126 dias — art. 154 — de 11-5-54 a 5-6-54.	70.143	8.041	Abedil Teixeira Bastos — Guarda, classe F — 3 dias — Artigo 153 — De 1 de maio de 1954 a 3 de maio de 1954.
26.688	801	Bernardo da Silveira Coelho — Trabalhador padrão G — 90 dias — art. 156 — de 9-5-54 a 6-8-54.	70.278	6.661	Edith de Moraes Dutra — Enfermeiro classe H — 10 dias — Artigo 153 — De 8 de maio de 1954 a 17 de maio de 1954.
28.463	7.856	Porcino Soares — Trabalhador, padrão G — 20 dias — art. 153 — de 4-5-54 a 23-5-54.			
36.540	9.933	Maximiliano Constantino Machado — Trabalhador, referência E — 90 dias — art. 153 — de 5 de maio de 1954 a 2 de agosto de 1954.			

Matr.	Núcleo	Nome — Cargo
71.143	5.932	José Alves — Trabalhador, referência E — 10 dias — Artigo 153 — De 4 de maio de 1954 a 13 de maio de 1954.
71.879	2.126	Yara da Gama Pedroza — Enfermeiro, classe J — 11 dias — Artigo 1954 — De 3 de maio de 1954 a 13 de maio de 1954.
<i>Indeferimentos</i>		
61.428	5.932	José Miguel — Trabalhador, referência E.
52.064	7.850	Moacir Teixeira — Trabalhador, referência D.
56.934	8.933	João Granado — Trabalhador, referência E.
64.158	2.126	Rosa da Silva Almeida — Escriutário, classe H.
65.800	9.662	Isiriam de Medeiros — Atendente, referência E.
76.196	359	Mariene Pinheiro Montenegro — Professor de Curso Primário, referência G.
<i>(Inqueritos à vista do laudo médico).</i>		
<i>Devidores do Departamento de Estrada de Rodagem</i>		
593	—	Acail Miranda da Fonseca.
1.703	—	Antonio Moreira.
2.129	—	Anônimo de Motais.
4/4	—	Claes de Oliveira.
740	—	Cláudio José Luiz.
2.337	—	Gerson Oliveira de Andrade.
1.392	—	Hamilton de Lacerda.
1.265	—	João de Oliveira.
1.518	—	Jairo Quadra.
1.746	—	José Augusto da Natividade Filho.
627	—	Jorge da Silva.
652	—	Jonathan Dionizio da Silva.
2.603	—	Liberato Nunes.
2.456	—	Mário Alvaro de Matos.
2.709	—	Neveton Fernandes Dezone.
1.923	—	Roberto José de Aquino.
2.502	—	Walter Guimarães.
2.381	—	Zulmiro Novais.

Admissões — Aptos

Waldyr Brito de Oliveira.
Ailton Passos Alves.
Edson Amorim.
Darcy Agostinho de Sá.
Fernando de Oliveira Branco.
Mário Gualberto Fernandes da Silva.

Não Completou os Exames

Arnaldo Esteves.

Altas

21.598	8.651	Augusto de Souza Rebelo — Artífice, classe H.
27.250	9.933	Oswaldo Fragoso Nunes — Trabalhador, padrão G.
29.560	3.348	Maria Helena Salla Cardoso — Prof. C. Primário.
33.958	6.373	Nadyr Silva Zenóbio da Costa — Prof. C. Primário padrão J.
45.435	6.650	Nelson Gomes Tortorella — Aprendiz, ref. D.
49.745	7.890	Felix Marins — Trabalhador, padrão F.
53.378	3.933	José Leopoldo Raimundo — Trabalhador, ref. E.
54.214	4.934	José Damasio — Trabalhador, referência E.
54.470	3.951	Sivaldo Soares — Trabalhador, referência D.
56.688	1.135	Henrique Rodrigues Azevedo — Servente, classe G.
57.015	7.935	Amaro Lima Sobrinho — Trabalhador, ref. E.
64.304	8.932	Euclides Viana — Trabalhador, referência E.
60.965	5.046	Oswaldo Alves Pinheiro — Guarda.
70.688	3.904	Benedito Pinto de Faria — Trabalhador, ref. D.
71.280	6.850	Nicolau de Castro — Trabalhador, referência E.
71.410	7.935	João Soares — Trabalhador, referência D.
72.538	7.694	Cordelia de Farias Almeida — Enfermeiro, classe J.
74.810	4.934	Alfredo José Ranito — Trabalhador, referência E.
75.836	7.360	Diva de Souza Pereira — Trabalhador, ref. D.

Retificação de Termo de Licença

27.416 9.662 Carlos Gomes de Oliveira — Enfermeiro, classe H.
Obs: — Retifique-se para 30 de abril de 1954 o término da licença anteriormente concedida, tendo em vista o que consta da ficha médica.

Concessão de Licença em Prorrogação

672 1.520 João Paulino Soares de Souza — Servente.
Obs: — Concedida licença de 90 dias, em prorrogação, período de 25 de março de 1954 a 22 de junho de 1954, nos termos do Artigo 156, por despacho do Sr. Diretor, do D. A. F., datado de 4 de maio de 1954, no processo n.º 1.014.668-54.

Retificação de Artigo de Licença

677 1.520 João Paulino Soares de Souza — Servente.
Obs: — Por despacho do Sr. Diretor do D. A. F., datado de 4 de maio de 1954, no processo número 1.014.668-54, foi retificado para 156 o artigo das licenças anteriormente concedidas nos períodos de 26 de outubro de 1953 a 24 de dezembro de 1953 e de 25 de dezembro de 1953 a 24 de março de 1954.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 7 de maio de 1954

N. 5.481.113 — Darci Prior de Castro.
N. 5.465.766 — Francisco Sanches.
N. 5.481.137 — Karl Schmitt. (Registre o alvará e volte).
N. 5.540.214 — Oficinas Eletro Vapor Ltda.
N. 5.496.639 — Empresa de Transportes São Jorge.
N. 5.465.384 — Saramago Industrial e de Present. Ltda.
N. 5.470.903 — Agência Marítima Brasil Ltda.
N. 5.433.184 — Elizabeth Arden Inc. South America.
N. 5.540.853 — Agência Barbosa de Sousa.
N. 5.535.704 — Darci Werther de Albuquerque.
N. 5.535.253 — Agripino Augusto de Nascimento.
N. 5.486.169 — Gr nja & Zettel Limitada.
N. 5.486.191 — A. Lengruher & Cia. Ltda.
N. 5.540.871 — Estaleiro Rio de Janeiro Ltda.
— (Reduzo a multa a 50%, se paga no prazo de 10 dias).
N. 5.530.603 — Mário Pedro Ferraz.
N. 5.462.642 — F4 Todesco & Cia. Ltda.
N. 5.481.067 — G. S. Mota.
N. 5.481.103 — Alberto Soares de Pina.
N. 5.530.582 — José Puoci.
N. 5.570.666 — S. Lucena.
N. 5.470.905 — Maria Bernadeste Faria.
N. 5.515.504 — José dos Santos Freitas.
N. 5.540.864 — Horácio Cardoso Franco.
N. 5.486.183 — Maria Celina Simon.
— (Reduzo a multa a quarta parte, se paga em 10 dias).
N. 5.512.935 — Adail Teles.
N. 5.535.649 — H. Costa & Ribeiro Ltda.
N. 5.419.140 — Antônio Montaleão.
N. 5.485.399 — Martins & Finete Ltda.
N. 5.512.875 — Laticínios Estréla do Leme Ltda.
N. 5.512.580 — J. G. Henriques.
N. 5.419.141 — J. Esteves.
N. 5.239.403 — Manuel de Almeida Carneiro.
N. 5.429.903 — Santos de Bier Limitada.
N. 5.465.750 — César Garcia Cunha.
N. 5.512.384 — Nair Cordeiro de Melo de Garibaldi Pereira.
N. 5.481.104 — Guilherme Barroim Melo.
N. 5.535.456 — Fernandes Ribeiro & Cia. Ltda.
N. 5.486.134 — J. Dias Ribeiro.
— (Mantenho o auto).
N. 5.605.533 — Joaquim Corrêa.
— (Mantenho o despacho recorrido).
N. 5.555.556 — João Dias Pereira Neto. — Junte o imposto sindical do corrente ano.
N. 6.879 — G. Prefeito — Ginásio São Francisco Ltda. (Os educandários estão isentos do imposto, mas, não das taxas de serviços municipais. Regularize preliminarmente o alvará no DRL).
N. 5.575.664 — Oscar Borges Pires. — Cancele o auto de constatação número 329-10, de 29-1-54, em virtude da improcedência da intimação que lhe deu origem e já cancelada).
N. 5.570.435 — Alberto Póinto Rosende. — Indeferido, face ao informado pelo DRL).

N. 5.466.158 — Darci Meireles Costa — Não tendo sido cumprido o despacho de 22-12-53 e em face da conversão, archive-se.
N. 5.460.031 — Rádio Serviços Propaganda Ltda. — Nada há que deferir em face do pagamento das multas.
N. 5.530.549 — José Armênio de Macedo. — Regularize a situação no DRL, registre o alvará e volte.
N. 5.428.593 — João Tavares Teixeira de Freitas. — Cancele o auto de flagrante 523-72, de 23-2-54).
N. 5.535.603 — Lídio Mendes. — Cancele o auto de flagrante n.º 540-23, de 9-3-54.
N. 5.476.335 — Colchão Ninho S. A. — Relevo a multa face ao informado pelo DRL.
N. 5.491.116 — José Pimentel Mata — Relevo a multa face ao parecer do Sr. D. Fiscal.
N. 5.512.900 — Sebastião Abreu de Oliveira. — Relevo a multa face ao parecer do Sr. Delegado Fiscal.
N. 5.514.012 — Manuel Stroberg. — Releve-se a multa, em face do informado pelo D.E.D.
N. 5.590.789 — Segurança do Lar Ltda. — Indeferido visto que o requerente deixou de satisfazer a exigência do DRL, embora ten hmaisido notificado.

Delegacias Fiscais

5.º C. F. — Sacramento

Autos de Flagrante:

Foram lavrados os seguintes:

N. 568-57, de 29-4-54, contra B. C. de Carvalho, rua Buenos Aires n.º 77 — 3.º-s-1. — Não registrou nesta 5.ª C. F. Sacramento no corrente exercício, no prazo da lei, o alvará de localização n.º 10.108, de 17-4-43, do seu escritório. Multa Cr\$ 1.000,00.
N. 568-58, de 29-4-54, contra Companhia Interamericana de Hotéis e Turismo, rua Buenos Aires n.º 87 — 1.º andar. — Não registrou nesta 5.ª C. F. Sacramento, no corrente exercício, no prazo da lei o alvará de localização n.º 330 de 20-5-52, do seu escritório. Multa Cr\$ 1.000,00.
N. 568-59, de 29-4-54, contra Loureiral de Oliveira Reis, rua Buenos Aires n.º 140 — 3.º — sala 309. — Não registrou nesta 5.ª C. F. Sacramento, no corrente exercício, no prazo da lei o alvará de localização n.º 16.331, de 23-4-47, do seu escritório. Multa ... Cr\$ 1.000,00.
N. 568-60, de 29-4-54, contra Saul Massa Pinto, rua Buenos Aires número 143 — parte da loja. — Não registrou nesta 5.ª C. F. Sacramento no corrente exercício no prazo da lei, o alvará de localização n.º 91.341, de 11-5-48, do seu escritório. Multa Cr\$ 1.000,00.
N. 568-61, de 29-4-54, contra União Recreativa Atlântica, rua Buenos Aires n.º 156 — 1.º — sala 7. — Não registrou nesta 5.ª C. F. Sacramento no corrente exercício no prazo da lei, o alvará de localização n.º 70.914 de 23-3-41, do seu escritório. Multa de Cr\$ 1.000,00.
N. 568-62, de 30-4-54, contra Representações Industriais Henry Limitada, Avenida Rio Branco n.º 114 — 13.º andar — grupo da frente. — Visto não ter registrado nesta 5.ª C. F. Sacramento no corrente exercício o alvará Insc. 55.343 de 23-6-947 referente ao negócio de Representações, Comissões e conta própria. — Multa Cr\$ 1.000,00.
N. 568-63, de 30-4-54, contra Eduardo Campos, Avenida Rio Branco número 118 — 14.º andar — sala 1.401 — Visto não ter registrado nesta 5.ª C. F. Sacramento, no corrente exercício o alvará insc. 16.316, de 30-5 de 1949, referente ao Gabinete de Dentista. Multa Cr\$ 1.000,00.

N. 568-64, de 30-4-54, contra J. Rosende, rua da Conceição n.º 1, 1.º andar. — Não registrou nesta 5.ª C. F. Sacramento, no corrente exercício, no prazo da lei, o alvará de localização n.º 55.486 de 16-11-45 do seu escritório. Multa Cr\$ 1.000,00.

N. 568-65, de 30-4-54, contra I. do-cume Representações Ltda., rua Buenos Aires n.º 303 — 1.º andar — sala 1 — Não registrou nesta 5.ª C. F. Sacramento, no corrente exercício, no prazo da lei o alvará de localização n.º 116.657 de 12-11-53, do seu escritório. Multa Cr\$ 1.000,00.

Autos de multa:

Foram lavrados os seguintes:

N. 36, de 3-5-54, Abimael Fernando de Sousa, rua Sete de Setembro número 107 — 1.ª parte dos fundos — Multa Cr\$ 500,00 — art. 4.º, § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903.

N. 37, de 3-5-54, J. Landa, rua Senador dos Passos n.º 110, fundos. — Multa Cr\$ 2.000,00 — art. 1.º do Decreto n.º 8.244 de 26-2-45.

N. 38, de 3 de maio de 1954 — José Akkari — Rua Senhor dos Passos n.º 248 — 1.ª loja. — Multa Cr\$ 500,00 — art. 1.º do Decreto número 4.464, de 26 de outubro de 1933.

N. 39, de 3 de maio de 1954 — Ilva Figueiredo & Rodrigues — Rua Buenos Aires n.º 229. — Multa Cr\$ 200,00 — art. 16 alínea b da Lei número 563, de 11 de dezembro de 1950.

N. 40, de 3 de maio de 1954 — Orlando Ariosa Duarte — Rua Sete de Setembro n.º 213 — 2.º andar — parte da sala da frente — art. 16 alínea a da Lei n.º 563, de 11 de dezembro de 1950.

N. 47, de 3 de maio de 1954 — A. Carvalho Feira das Frutas — Rua Imperatriz Leopoldina n.º 14 — loja. — Multa Cr\$ 3.000,00 — art. 805 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937.

N. 48, de 3 de maio de 1954 — Areliano P. Canha — Imp. de Telas — Rua Senhor dos Passos n.º 44 — 1.º andar — sala 3. — Multa Cr\$ 200,00 — art. 804 § 56 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937.

N. 45, de 3 de maio de 1954 — Bráulio Miranda — Rua da Constituição n.º 14 — 1.º andar.

N. 46, de 3 de maio de 1954 — Areliano P. Canha — Imp. de Telas — Rua Senhor dos Passos n.º 44 — 1.º andar — sala 3.

Todos multados na importância de Cr\$ 1.000,00 cada um capitulado no art. 2.º § 2.º da Lei n.º 251, de 25 de novembro de 1948.

N. 41, de 3 de maio de 1954 — Comércio Indústria Matos Rocha S. A. — pelo seu Pres. Joaquim de Matos Rocha — Avenida Gomes Freix número 37 a 47.

N. 42, de 3 de maio de 1954 — Esmeraldino Caruzo — Rua Imperatriz Leopoldina n.º 1.

N. 43, de 3 de maio de 1954 — Roupas Brancas Tupy Ltda. — Rua Buenos Aires n.º 307.

N. 44, de 3 de maio de 1954 — Henrique Vaena — Rua Uruguiana número 43.

Todos multados na importância de Cr\$ 1.000,00 cada um, capitulado no art. 3.º do Decreto n.º 9.641, de 18 de março de 1949.

Processos e exigências:

N. 5.476.574-54, contra Armino Moreira — Praça Monte Castelo número 9. — Defiro, concedendo a transferência de firma requerida.

N. 5.476.547-54, contra Rosa Miller. — Defiro, concedendo licença de localização, com escritório de Corretor, à Avenida Rio Branco ns. 106 e 108 — sala 710.

N. 5.476.293-54, contra C. Fahel. — Defiro, concedendo a transferência de local para a Rua Senhor dos Passos n.º 124 — sobrado — sala 1.

N. 5.476.633-54, contra Alberto Ramos (Dr.). — Defiro, concedendo a transferência de local para a Rua do Ouvidor n.º 183 — 6.º andar — parte da sala n.º 613.

N. 5.476.622-54, contra G. L. Theon — Rua Buenos Aires n.º 90 — 3.º

andar — sala 803. — Defiro, concedendo a transferência de firma, requerida.

N. 5.476.536-54, contra Zeiger & Stern Ltda. — Defiro, concedendo licença de localização, como negócio de Representações, Comissões, Importações, Exportações e Bijouterias, à Rua Buenos Aires n.º 90 — sala 604.

N. 5.476.517-54, contra Adolfo Augusto de Barros. — Defiro, concedendo licença de localização como Advocacia em geral, à Rua do Ouvidor número 139 — 2.º andar — parte da sala 26.

N. 5.476.628-54, contra José Martiniano do Nascimento. — Defiro, concedendo licença de localização, como simples escritório de Subempreiteiro de Carpinteiro com fornecimento de material, à Rua Buenos Aires número 90 — parte da sala 806.

N. 5.476.622-54, contra José Venâncio — Filial — Praça Monte Castelo n.º 9 — 2.ª loja. — Defiro, concedendo a transferência de firma requerida.

N. 5.476.526-54, contra Viúva Ventura A. Maia — Rua Senhor dos Passos n.º 160. — Defiro, concedendo a transferência de firma requerida, bem como a alteração de atividade para Fabrico e Venda de ceras para assaolhos, tintas vernizes e seus congêneres.

N. 5.476.213-54, contra Casa Bancária J. J. Marinho & Cia. — Rua Buenos Aires n.º 251. — Em face da informação do D. R. L. indefiro o pedido.

6.ª C. F. — Ajuda

Dia 5 de maio de 1954

Exigências e despachos:

N. 5.481.155-54 — Euclides Wicar & Cia. Ltda., à rua Senador Dantas, 80, sala 301. — Concedo a licença.

N. 5.481.205-54 — Altino Gomes da Cunha, à avenida Rio Branco, 128, sala 1.303, parte. — Concedo a licença.

N. 5.481.132-54 — Nação Brasileira, à rua Alvaro Alvim, 24, 6.º andar, sala 603. — Concedo a transferência de local.

N. 5.481.159-54 — Jan Milczanowski, à avenida Treze de Maio, 23, 5.º andar, sala 520. — Concedo a alteração de firma.

N. 5.481.141-54 — Varma Importadora Ltda., à rua Senador Dantas, 42, loja. — Concedo a transferência de firma.

N. 5.481.180-54 — Kuyper & Alcantara Ltda., à praça Floriano, 39, sala 304, parte. — Concedo a licença.

N. 5.481.167-54 — Almir Bonza Teixeira, à avenida Rio Branco, 128, 6.º andar, sala 611. — Concedo a licença.

N. 5.481.161-54 — Durval Pinto Souot, à rua da Assembléa, 104, 6.º andar, sala 602. — Concedo a alteração de atividade.

N. 5.481.169-54 — Cinevoô do Brasil Ltda., à rua Senador Dantas, 73, 1.º andar, sala 10-4. — Concedo a alteração de atividade.

N. 5.481.125-54 — H. R. do Vale, à avenida Treze de Maio, 23, 20.º andar, sala 2.026, parte. — Concedo a licença.

N. 5.481.148-54 — José Pereira dos Santos — Charutaria, à rua Alvaro Alvim, 21-B. — Concedo a transferência de firma.

N. 5.481.143-54 — Manoel da Silva Carneiro, à rua da Assembléa, 104, sala 907, parte. — Concedo a licença.

Autos de Flagrante

N. 583-27 — Alfredo Semi Maxnuk, o largo da Carioca, 5, 3.º andar, sala 12.

N. 583-28 — Vicente Capuano, à avenida Rio Branco, 134, 4.º andar, sala 401.

N. 583-29 — Francisco Inem, à avenida Rio Branco, 134, 4.º andar, sala 403.

N. 583-30 — João Char Curi, à avenida Rio Branco, 134, 3.º andar, sala 305.

N. 583-31 — Humberto Smith de Vasconcelos, à avenida Rio Branco, 134, 3.º andar, sala 307.

N. 583-32 — Marcel André Gautherot, à avenida Rio Branco, 138, 12.º andar, sala 1.202.

N. 583-35 — Moisés Timelblat, à praça Tiradentes, 27, porta.

N. 583-36 — Imprensa Pascoal Secreto de Diverses S.A., à praça Tiradentes, 3-5.

N. 583-37 — Felix Pimenta, à rua Pedro Primeiro, 7, 10.º andar, sala 1.001.

N. 583-38 — Augusto Luiz Nobre de Melo, à rua Alvaro Alvim, 33, 7.º andar, sala 726, parte.

N. 583-39 — Agência Nacional de Seguros Ltda., à avenida Rio Branco, 128, 6.º andar, sala 601.

N. 583-40 — Miguel Guerra, à avenida Rio Branco, 134, 4.º andar sala 407.

— Autuados por não terem registrado onesta C.F., dentro do prazo legal, os alvarás de licença para localização no corrente exercício.

N. 583-33-34 — José R. de Almeida, à rua Alvaro Alvim, 15-23. — Autuado por estar funcionando fora do horário permitido, respectivamente nos dias 1 e 2 do corrente.

Intimações

Ns 296-71 a 296-73 — Alexandre Diot Fontenele, à rua Silva Jardim, 43, 45 e 49. — Intimado a, no prazo de 20 dias, mediante licença, conservar o passeio dos imóveis acima.

9.ª C. F. — Glória

Dia 5 de maio de 1954

Joaquim Tavares Lopes — Rua Dois de Dezembro n.º 78, sobrado — Processo n.º 5.495.977. — Junte o registro da nova firma.

Paulo Patituci — Rua Marquês de Abrantes junto ao muro divisorio dos prédios ns. 157-159 — Proc. 5.701.876. — Cumpra-se o despacho do Diretor do DFS, Deferido o pedido de licença para a firma Paulo Patituci para exercer a atividade de venda de jornais e revistas.

Maria de Lourdes Nascimento Lages — Rua do Catete n.º 215 — Processo 5.495.189. — Concedo licença para a firma Maria de Lourdes Nascimento Lages alterar a atividade de seu negócio de oficina de costuras e operações comerciais correlatas para pequena oficina de costuras para senhoras.

12.ª C. F. — Copacabana

Expediente de 4 de maio de 1954

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Processos:

N.º 5.513.131-54 — Oreste Emanuel de Carvalho — Av. N. S. de Copacabana 709, apart. 501. — Complete a documentação.

N.º 5.513.127-54 — Alice Judel — Rua Gustavo Sampaio 854, apartamento 504, parte da sala. — Para os efeitos de licença de localização, concedo transferência de local da rua Paula Freitas 83-A, parte da loja para a rua Gustavo Sampaio 854, apartamento 854 — apart. 504, parte da sala,

referente ao negócio de oficina de cortinas e tapetes, licenciado em nome de Alice Judel, sem alterar as características residenciais do prédio.

N.º 5.513.081-54 — Jacimar de Abreu Lopes — Rua Barão de Ipanema 53, 2.º andar, apart. 202. — Indeferido, por se tratar de apartamento residencial.

N.º 5.513.062-54 — André Louis Soullie — Av. N. S. de Copacabana 1.032-A, parte da loja. — Concedo licença de localização em nome de André Louis Soullie, para o negócio de exposição de quadros seus, até 30 de outubro de 1954, à av. N. S. de Copacabana 1.032-A, parte da loja.

N.º 5.512.895-54 — Casa Diana Modas e Tapeçarias Ltda. — Rua Visconde de Pirajá 483, loja. — Cumpra a exigência.

N.º 5.512.940-54 — Flávio Duiet Pupo — Rua Barata Ribeiro 694, sala da frente, térreo. — Indeferido, o requerente não reside no local.

N.º 5.513.083-54 — R. Formosinho & Cia. Ltda. — Av. N. S. de Copacabana 582, loja. — Para os efeitos de licença de localização, concedo alteração de atividade de armarinho para armarinho, artigos para homens, senhoras, bijouterias, chapéus, bolsas lúvas e artigos para presentes, referente ao negócio sito à av. N. S. de Copacabana 582, loja, em nome de R. Formosinho & Cia. Ltda.

14.ª C. F. — Gambôa

Processos:

N.º 5.513.082-54 — Heronita Donato Garretano — Rua Raul Pompéia n.º 102. — Loja B.

— Para os efeitos de licença de localização, concedo transferência de firma, de C. P. de Oliveiras para Heronita Donato Garretano, referente ao negócio de Mercadoria e Aves Abatidas — Mercado — bem como a adição de atividade de ovos, artigos de confeitaria, comestíveis, bebidas, refrigerantes, leite engarrafado, charutaria, lanches e bombons ao referido negócio, sito à Rua Raul Pompéia n.º 102 — Loja B.

N.º 5.512.406-54 — Valdemiro Ismael de Oliveira — Rua Bolivar n.º 54 — apartamento 702.

Concedo licença de localização em nome de Valdemiro Ismael de Oliveira, para o negócio de Consultório Médico, à Rua Bolivar n.º 54 — apartamento 702.

N.º 5.513.137-54 — Jean Pires Bastiou — Rua Barata Ribeiro n.º 716. — Complete a documentação.

EXPEDIENTE DE 20 DE ABRIL DE 1954

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Processos:

N.º 5.520.386-54 — Chrispiniano Ribeiro — Rua do Lavradio n.º 157. — Deferido.

N.º 5.520.366-54 — Antonio Gomes Pereira — Rua Sacadura Cabral n.º 201 sobrado. — Deferido.

N.º 5.520.370-54 — Pedreira Proviência Limitada — Rua Rego Barros n.º 103. — Deferido.

N.º 5.520.374-54 — Manuel Augusto da Silva Ramos — Rua do Livramento n.º 107, sala de frente. — Deferido.

N.º 5.520.358-54 — Rodoviário Leda Limitada — Rua Leoncio de Albuquerque n.º 26. — Deferido.

N.º 5.520.360-54 — Joaquim Luiz Soares dos Reis — Rua Sacadura Cabral n.º 249 sobrado. — Deferido.

EXPEDIENTE DE 3 DE MAIO DE 1954
DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Processos:
N.º 5.520.407-54 — Empresa A Noite — Avenida Rodrigues Alves n.º 431. — Processo perempto.

EXPEDIENTE DE 5 DE MAIO DE 1954
DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Processos:
N.º 5.520.340-54 — Empresa de Transporte Nacional Limitada. —

Rua Santo Cristo n.º 91-93. — Deferido.
N.º 5.520.389-54 — Carlos Alberto Teixeira — Rua Sacadura Cabral n.º 275-porta. — Deferido.
N.º 5.520.402-54 — Escola de Corte e Costura Santo Antonio de Pádua — Ladeira do Barroso n.º 90. — Deferido.
N.º 5.520.403-54 — Gil Muniz Rodrigues Coutinho — Rua do Livramento n. 207 — Sala. — Deferido.
N.º 5.520.408-54 — José Pereira. — Rua Barão de São Felix n.º 100 loja fundos. — Deferido.

Serviço de Expediente
Departamento de Contabilidade

Boletim n.º 4, de 3 de maio de 1954
Remoção:
Pela Portaria n. 128, de 23 de abril p. passado, do Sr. Secretário Geral de Finanças, publicado no D.O., seção II, de 30-4-54, foi removido do Departamento de Contabilidade para o Departamento da Renda Mercantil, o Servente, classe F, matr. 31.692, núcleo 1513 — José Gadelha de Amo-

ram (frequência neste Departamento até esta data).
Licença:
Por despacho do Senhor Diretor do D.A.F., publicado no Diário Oficial, Seção II, de 9-4-54, foi concedida a licença em prorrogação, de acordo com o Decreto-Lei n. 3770, de 28-10-41, art. 153, 31 dias, de 3 de abril de 1954 a 3 de maio de 1954, ao Of. Administrativo, classe J, matr. 13.818, núcleo 1513 — Maria Leopoldina Bragança de Menezes Rezende.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim n. 101
Expediente de 8 de maio de 1954

Retificação

Bol. 99 — D. O. de 7-5-54.
Resolução n.º 20.
Onde se lê:
Bol. n.º 92.
Leia-se:
Boletim n.º 93.
Leia-se:

§ 1.º Serão admitidas a matrícula na 1.ª série do curso elementar as crianças analfabetas de sete anos de idade. Poderão ser admitidas também as que completarem sete anos até 1.º de junho do ano da matrícula desde que apresentem a necessária maturidade para os estudos. (Art. 16 da lei orgânica do Ensino Primário).

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 7 de maio de 1954
Boletim n.º 44

Apresentações:
— do Diretor de Estabelecimento, padrão CC-4, matrícula n.º 27.111 — Loriswaldo de Telles de Moura — em 6-5-54.
— do Artífice padrão G, matrícula n.º 9.674 — Waldemar Roque — em 6-5-54.

ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Educação Técnico-Profissional, devidamente autorizado, pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, no Ofício n.º 154, de 6-5-54, resolve expedir a seguinte portaria:
N.º 142:
— Designar o Diretor de Estabelecimento padrão CC-4, matrícula número 27.111, Loriswaldo de Telles de Moura para dirigir a Escola Amaro Cavalcanti.

DESPACHOS DO DIRETOR

— Walmir Lemos Coutinho — Autorizo, devendo, porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

— Amélia Braga Salles e Rita Rocha da Silva — Compareça ao 3-ET à Avenida Almirante Barroso, 81, 5.º andar, sala 506, para esclarecimento.
— Maura Santos — Compareça ao 3-ET, à Avenida Almirante Barroso, 81, 5.º andar sala 506, para ciência
Retificação:
Boletim n.º 43 — D. Of. de 6-5-54
Onde se lê: Antonio dos Santos Machado.
Leia-se: Antonio Orlando dos Santos Machado.
Onde se lê: Indeferido de acordo com a Resolução n.º 7 de 3-3-54.
Leia-se: Indeferido de acordo com a Resolução n.º 7 de 3-2-54.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Administração

Expediente de 8 de maio de 1954

Boletim n.º 87

ATO DO SECRETARIO GERAL

Dia 7 de maio de 1954

Designações:

Pela Portaria n. 135, de 7 do mês em curso, do Senhor Secretário Geral de Finanças, foi designado para exercer exercício no Departamento da Renda Mercantil, o Contador, classe G, matrícula n. 46.136, José Durão Gil.

Pela Portaria n. 136, de 7 do mês em curso, do Senhor Secretário Geral de Finanças, foi designado para exercer exercício no Departamento do Tesouro, o Servente, classe G, matrícula 23.882, Laureano dos Santos.

Pela Portaria n. 137, de 7 do mês em curso, do Senhor Secretário Geral de Finanças, foi designado para exercer exercício no Departamento da Renda Mercantil, o Escriurário, classe G, matrícula 54.212, Ivan de Sá Teixeira.

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

N. 4.303.106-54 — Gráfica Cordovil Ltda. — De acordo com os pareceres do DCF e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 4.571,60 (quatro mil, quinhentos e setenta e um cruzeiros e sessenta centavos).

Relação dos servidores que prestarão serviços extraordinários durante o mês de março de 1954:

Matr. — Nome — Cargo — Import.
759 — Mário Fernandes Lopes — Oficial Administrativo, classe O — Cr\$ 400,00.
12.055 — Arthur José Marinho — Oficial Administrativo, classe K — Cr\$ 400,00.
12.057 — Hamilton Paulo de Sousa — Oficial Administrativo, classe K — Cr\$ 400,00.
13.927 — Democracino de Sousa e Silva — Oficial Administrativo, classe J — Cr\$ 400,00.

46.136 — José Durão Gil — Contador, classe K — Cr\$ 400,00. (Importa a presente folha em Cr\$ 2.000,00 — dois mil cruzeiros). — Distrito Federal, 31 de março de 1954. — Mário Fernandes Lopes, matrícula 759, Oficial Administrativo, classe O. — Visto: Julião Martins Castelo, matr. 609, Chefe do VSA.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 8 de maio de 1954

Atos do Secretário Geral de 4 de maio de 1954:

Portaria n. 473:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o Auxiliar de Médico referência E — Hildegardes Barbosa de Souza — matr. 78.873.

Portaria n. 474:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o Auxiliar de Médico referência E — Maurício Sathler — matrícula 78.901.

Portaria n. 475:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Médico referência E — Masaharu Horigoshi — matr. 78.898.

Portaria n. 476:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Médico referência E — Antonio Alceu de Araujo — matr. 78.852.

Portaria n. 477:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o Auxiliar de Médico referência E — Mauricio Barbosa — matr. 78.900.

Portaria n. 478:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o Auxiliar de Médico referência E — Luiz Botelho Ferreira da Silva — matr. 78.890.

Portaria n. 479:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o Auxiliar de Médico referência E — Jaroslava Vokac — matr. 78.943.

Portaria n. 480:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o Auxiliar de Médico referência E — Benedito Elias Hidd — matr. 78.855.

Portaria n. 481:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o Auxiliar de Médico referência E — Boris Klein — matr. 78.856.

Portaria n. 482:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o Auxiliar de Médico referência E — Teophilo Salim — matr. 78.923.

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o Auxiliar de Médico referência E — Gilberto Ribeiro Arantes — matr. 78.870.

Portaria n. 484:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o Auxiliar de Médico referência E — José Ribamar Dias Carneiro — matr. 78.886.

Portaria n. 485:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o Auxiliar de Médico referência E — Max Karpin — matr. 78.902.

Portaria n. 486:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o Auxiliar de Médico referência E — Gil Pacifico Tognini — matr. 78.869.

Portaria n. 487:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o Auxiliar de Médico referência E — Olintho Rezende — matrícula 78.950.

Portaria n. 488:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o Auxiliar de Médico referência E — Evandro Costa da Silva Freire — matr. 78.864.

Portaria n. 483:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o Auxiliar de Médico referência E — Cely Gentil Paulhaber — matr. 78.857.

Portaria n. 490:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o Auxiliar de Médico referência E — Elza Nunes de Freitas — matr. 78.863.

Portaria n. 491:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o Auxiliar de Médico referência E — Odilon de Souza Miranda — matr. 78.907.

Portaria n. 492:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o Auxiliar de Médico referência E — Nicolau Balaci Filho — matr. 78.904.

Portaria n. 493:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o Auxiliar de Médico referência E — Leda Rodrigues Jacob — matr. 78.887.

PORTARIA N.º 494:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o Auxiliar de Médico ref. E — Ana Guelerman — matrícula 78.851.

PORTARIA N.º 495:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o Auxiliar de Médico ref. E — Ana Guelerman — matrícula 78.851.

Hospitalar o auxiliar de médico ref.
E — José Chicarino Neto — matrícula 78.862.

PORTARIA N.º 466:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência:

RESOLVE designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o auxiliar de médico ref. E — João Antonio Saez Cervantes — matrícula 78.876.

PORTARIA N.º 497:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência:

RESOLVE designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o auxiliar de médico ref. E — José Reale Silva — matrícula 78.825.

PORTARIA N.º 498:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência:

RESOLVE designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o auxiliar de médico ref. E — Edgard Vieira Bicalho — matrícula 78.859.

PORTARIA N.º 499:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência:

RESOLVE designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o auxiliar de médico ref. E — Fausto José dos Santos Soares — matrícula 78.937.

PORTARIA N.º 500:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência:

RESOLVE designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o auxiliar de médico ref. E — Geraldo Corrêa da Costa — matrícula 78.268.

PORTARIA N.º 501:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência:

RESOLVE designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o auxiliar de médico ref. E — Marco Ferrin de Vasconcelos — matrícula 78.894.

PORTARIA N.º 502:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência:

RESOLVE designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o auxiliar de médico ref. E — Emir de Magalhães — matrícula 78.936.

PORTARIA N.º 503:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência:

RESOLVE designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o auxiliar de médico ref. E — Joaquim Francisco Batista — matrícula n.º 78.944.

PORTARIA N.º 504:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência:

RESOLVE designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o auxiliar de médico ref. E — José Cortinez Linares — matrícula n.º 78.883.

PORTARIA N.º 505:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência:

RESOLVE designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o auxiliar de médico ref. E — Luiz Philippe Godoy — matrícula n.º 78.947.

PORTARIA N.º 506:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência:

RESOLVE designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o auxiliar de médico ref. E — Joaquim Carlos Mesquita — matrícula n.º 78.962.

PORTARIA N.º 507:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência:

RESOLVE designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o auxiliar de médico ref. E — José de Castro Coimbra — matrícula n.º 78.881.

PORTARIA N.º 508:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência:

RESOLVE designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o auxiliar de médico ref.

E — Carlos Gomes de Figueiredo — matrícula n.º 78.962.

PORTARIA N.º 509:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência:

RESOLVE designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o auxiliar de médico ref. E — Masatake Sawada — matrícula n.º 78.899.

PORTARIA N.º 510:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência:

RESOLVE designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o auxiliar de médico ref. E — José Galati Júnior — matrícula n.º 78.884.

PORTARIA N.º 511:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência:

RESOLVE designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o auxiliar de médico ref. E — João Ribeiro da Costa — matrícula n.º 78.879.

PORTARIA N.º 512:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência:

RESOLVE designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o auxiliar de médico ref. E — Eduardo Vila Júnior — matrícula n.º 78.861.

PORTARIA N.º 513:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência:

RESOLVE designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o auxiliar de médico ref. E — Marcos Henrique Pinto — matrícula n.º 78.925.

PORTARIA N.º 514:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência:

RESOLVE designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o auxiliar de médico ref. E — Nilta Vaccari — matrícula n.º 78.965.

PORTARIA N.º 515:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência:

RESOLVE designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o auxiliar de médico ref. E — Hilca Vaccari — matrícula n.º 78.872.

PORTARIA N.º 516:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência:

RESOLVE designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o auxiliar de médico referência E — Sergio Benito Maccagnini — matrícula n.º 78.919.

PORTARIA N.º 517:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência:

RESOLVE designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o auxiliar de médico referência E — Régio Mayto Félix de Sousa — matrícula n.º 78.912.

PORTARIA N.º 518:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência:

RESOLVE designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o auxiliar de médico referência E — Olga Scoloff — matrícula número 8.909.

PORTARIA N.º 519:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência:

RESOLVE designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o auxiliar de médico referência E — Sidney Inocêncio Reis — matrícula n.º 78.921.

PORTARIA N.º 521:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência:

RESOLVE designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o auxiliar de médico referência E — Pedro Serafim — matrícula número 78.911.

PORTARIA N.º 520:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência:

RESOLVE designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o auxiliar de médico referência E —

Designar para ter exercício no Serviço de Expediente o trabalhador referência B — Donato Carvalho Ferreira — matr. n.º 78.931:

PORTARIA N.º 522:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência:

RESOLVE designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o auxiliar de médico referência E — Lilton da Costa Oliveira — matrícula n.º 78.874.

PORTARIA N.º 523:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência:

RESOLVE designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o auxiliar de médico referência E — Cláudio Manoel de Menezes — matrícula n.º 78.858.

PORTARIA N.º 526:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência:

RESOLVE designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o auxiliar de médico referência E — Cláudio Manoel de Menezes — matrícula n.º 78.858.

PORTARIA N.º 527:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência:

RESOLVE designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o auxiliar de médico referência E — Cláudio Manoel de Menezes — matrícula n.º 78.858.

PORTARIA N.º 528:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência:

RESOLVE designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o auxiliar de médico referência E — Cláudio Manoel de Menezes — matrícula n.º 78.858.

PORTARIA N.º 529:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência:

RESOLVE designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o auxiliar de médico referência E — Cláudio Manoel de Menezes — matrícula n.º 78.858.

PORTARIA N.º 528:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência:

RESOLVE designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o auxiliar de médico referência E — Sérgio Neves Zuccolotto — matrícula número 78.920.

PORTARIA N.º 529:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência:

RESOLVE designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o auxiliar de médico referência E — Ruy César Soares — matrícula número 78.917.

PORTARIA N.º 530:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência:

RESOLVE designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o auxiliar de médico referência E — Alahyr Guimarães Gouveia — matrícula número 78.849.

PORTARIA N.º 531:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência:

RESOLVE designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o auxiliar de médico referência E —

Saulo Schwartz — matrícula número 78.918.

PORTARIA N.º 532:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência:

RESOLVE designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o auxiliar de médico referência E — Fernando Augusto Peixoto — matrícula n.º 78.965.

PORTARIA N.º 533:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência:

RESOLVE designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o auxiliar de médico referência E — Geraldo Perez Ferreira — matrícula n.º 78.939.

PORTARIA N.º 534:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência:

RESOLVE designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o auxiliar de médico referência E — João Francisco Naves Junqueira — matr. n.º 78.877.

PORTARIA N.º 535:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência:

RESOLVE designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o auxiliar de médico referência E — João Miguel Basmage — matrícula número 78.878.

PORTARIA N.º 536:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência:

RESOLVE designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o auxiliar de médico referência E — Takeo Hashiba — matrícula número 78.922.

PORTARIA N.º 537:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência:

RESOLVE designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o auxiliar de médico referência E — Antônio Araújo Neves da Silva — matr. n.º 78.853.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 6-5-54

Ofício número 143, de 4-3-54, do Hospital Pedro Ernesto — Processo n.º 6.006.880-54.

1 — Aplique-se à firma — Prospital Fornecedor de Material Médico de Hospitalar Ltda. — a multa de Cr\$ 1.000,00, nos termos do artigo 31 do Decreto número 9.149, de 1948. —

2. A Comissão de Aquisição de Material.

Auta Maria dos Santos — Processo n.º 6.010.956-54.

Certifique-se.

Zulmira Moutella Cardoso — Processo 6.011.654-54.

1. Deferido. — 2. Ao Serviço de Recreação Hospitalar.

Lyaia Maria da Silva — Processo n.º 6.012.047-54.

1. Deferido. — 2. Ao Serviço de Recreação Hospitalar.

DESPACHO DE 7-5-54

Michael Moiche Jacob Perelmiter — Processo n.º 6.008.165-54.

Certifique-se.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 7 de maio de 1954

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 7.706.038-53 — Expólio de Godofredo Barbosa Lage Moretzsohn — capeado pelo de n.º 7.7270.019-53 — Loteamento. — Deferido, ao D.O.B.

para fazer constar na plantas as anotações sugeridas.

N. 7.404.917-51 — Fernando Antônio Vitroek — Construção. — Manutenção do despacho (capeado pela GP número 5.203-53).

N. 7.501.171-54 — Luis Peceard de Tulio — Construção. — Indeferido.

N. 7.502.177-54 — José Guarany Trindade da Silva — Construção. —

Mantenho o despacho recorrido. — Proceda a demolição da obra clandestina e ilegalizável.

N. 7.421.750-53 — Guiomar Martins de Oliveira — Mantenho o despacho recorrido (Solicita licença para construir).

N. 7.533.943-54 — José Maria Teixeira Gonçalves — Construção Mantenho o despacho recorrido.

N. 7.301.317-54 — João Francisco Carvalho — Construção — Mantenho o despacho.

N. 7.335.135-53 — Empresa de Loções Boa Viagem. — Aumento de frota — Indeferido. (capeado ao de n.º 7.603.034-54).

N. 7.504.502-54 — Companhia de Calçados DNB — Instalação comercial — capeado o de n.º 7.501.145-54. — Deferido, de acordo com o parecer do D.E.D.

N. 7.335.135-534 — Paes e Silva — Construtores Ltda — Revalidação de inscrição. — Autorizo a revalidação da inscrição, nos termos do parecer.

N. 7.701.452-54 — D.L.U. — remete escala de licença prêmio — Aprovei a tabela.

Departamento de Habitação Popular 5-H. P.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Satisfaça a exigência:

Processos: N. 7.301.419-54 — rua Araraí número 28 — Antenor Bassan. N. 7.505.012-51 — rua Capitão Tanajura Guimarães.

N. 7.503.551-51 — rua Gastão Taveira n.º 321 — Afonso Paulo Spencer.

N. 7.300.951-51 — rua Onze n. 2 — Antônio Salvador Descazo.

N. 7.301.085-54 — rua Manoel Vieira n.º 88 — Adalberto Malheiros.

N. 7.301.203-54 — rua Atlântica s/n.º — Orseni Andrade de Castro.

N. 7.400.294-50 — rua Francisco n.º 490 — Nilton Ennes Cavalcante.

6-H. P.

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 4 de maio de 1954

Passe-se alvará:

N. 7.301.044-54 — rua "F" n.º 390 — Antônio de Padua Noceti.

N. 7.301.154-54 — rua Quiróá número 1.606 — Renato Lopes Guedes.

N. 7.301.273-54 — rua "1" n.º 14 — Alvaro Silva de Almeida

N. 7.300.893-54 — est. do Areal n.º 1.089 — Antônio de Sousa Filho.

N. 7.501.804-53 — rua Vieira do Couto n.º 554 e 554-fundos — Amélia Rosa de Almeida.

Habite-se definitivo:

N. 7.500.315-51 — rua Barão do Bananal n.º 42 — José da Cruz Marques — Início em 5 de março de 1951.

Prorrogação de prazo:

N. 7.1500.286-53 — rua Comandante Santos Porto n.º 54 — Antônio Martins dos Santos.

N. 7.401.402-52 — rua Marupiara n.º 217 — Júlio Lopes.

N. 7.503.831-51 — rua Surimbaba n.º 25 — Manoel da Costa Peixoto Vieira Filho.

N. 7.500.964-51 — rua Soares de Andréa n.º 324 — Antônio Paes.

N. 7.500.885-49 — rua Antonieta n.º 33 — Irineu Carneiro da Silveira.

N. 103.357-48 — rua Agrário de Menezes n.º 725 — Celestino Dias de Carvalho.

N. 104.038-48 — rua Delfina da Cunha n.º 233. — Delfim de Sousa.

N. 101.972-48 — rua "B" n.º 91 — Otávio Alves.

N. 100.014-47 — rua Orlandia número 407 — Alvaro de Azevedo.

N. 103.201-47 — rua Samim n.º 403 — Lucio Paes.

N. 100.000-46 — Praça Zuinara n.º 16 — Antônio Augusto Taborada.

N. 101.651-46 — rua Turmalina número 48 — Sebastião José Soares.

N. 101.221-46 — rua Veneima número 100 — Acebiades Ribeiro de

N. 101.221-46 — rua Veneima número 15 — J5 -vV5OcbJ cmfp cmfyp moq Queiroz.

N. 100.377-45 — rua Pipipê n.º 231 — Amâncio Marques de Oliveira.

Processo em exigência:

N. 7.300.647-54 — rua Projeta número 544 — Enedina Pereira de Matos.

N. 7.300.705-54 — rua Projeta n.º 526 — Ildo Mata.

N. 7.300.019-54 — rua Huron — José Antônio Ramos.

N. 7.300.946-54 — rua Francisco Barreto — Nilton Jacinto de Araujo.

N. 7.301.108-54 — Av. Cesário de Melo — José Gonçalves Fantasia.

N. 7.300.189-54 — rua "C" — Palmira Assis Rodrigues e outro.

N. 7.301.400-54 — rua Professor Clemente Ferreira — Maria das Mercês.

N. 7.301.402-54 — rua "B" Chrispim de Sousa Martins.

N. 7.301.451-51 — rua Bairro Nova Piraquara — Ahir Martins Lisboa.

N. 7.501.116-51 — rua Dr. Augusto Figueiredo n.º 310 — Adail Soares.

N. 7.401.157-50 — rua Samim número 860 — Braz José Vieira

N. 100.565-44 — rua Bossu n.º 49 — Nelson Sabino da Silva.

Processo indeferido:

N. 7.301.438-54 — praça "A" — Delfim Luis Nogueira.

N. 7.301.437-54 — praça "A" — Delfim Luis Nogueira.

Dias 5 e 6 de maio de 1954

Passe-se alvará:

N. 7.301.283-54 — Rua "C" número 195 — Manuel Alves Alvares.

N. 7.300.417-54 — Rua Menezes Brum n. 710 — Manoel Alvares Soares.

N. 7.301.272-54 — Rua Pirapitinga n. 81 — José Custodio de Souza Filho.

N. 7.301.326-54 — Rua Paranai n. 93 — Benjamin de Souza Gomes.

N. 7.300.985-54 — Rua Minerva n. 137 — Tersicio Hermina Lage.

N. 7.300.984-54 — Rua Estância n. 98 — Thiago Acioli de Carvalho Silva.

N. 7.301.184-54 — Rua Caconde n. 211 — Anibal da Silva Cabral Filho.

N. 7.301.074-54 — Rua Anajá número 273 fundos — Hubert Viallt.

N. 7.301.365-54 — Rua Iguarassú n. 532 — Braulio Gomes de Azevedo.

N. 7.300.864-54 — Rua Mirai número 35 — Moyses Martins Ramos.

N. 7.301.280-54 — Rua Projeta n.º 95 — Edson de Castro Pereira.

N. 7.300.955-54 — Rua Mataura n. 186 — Alcenor Ferreira dos Santos.

N. 7.300.961-54 — Estrada do Retiro n. 1.248 — Adelino Corrêa Pinto.

N. 7.301.299-54 — Rua Professor José Alberto n. 95 — Antônio Luiz da Silva Ramalho.

N. 7.300.568-54 — Rua Piratuba n. 85 — Hilton Mendes Adão.

N. 7.300.335-54 — Rua Alias Chaves n. 181 — Durval de Vasconcelos.

N. 7.300.709-54 — Avenida Albardão n. 32 — Maria Cordeira dos Santos Gomes.

N. 7.301.023-54 — Rua Corrêa Teixeira n. 466 — Raymundo Tavares de Souza.

N. 7.301.196-54 — Rua Cetimã número 226 — Antônio Gonçalves Torres.

N. 7.301.239-54 — Rua "M" número 423 — Vicente Câmara.

N. 7.502.378-53 — Estrada do Cambuçu n. 1.237 — Stamislav Wseisleck.

N. 7.533.948-53 — Rua

Menezes n. 439 fundos — Espólio de

N. 7.503.950-53 — Rua Cesar número 103 — Alvaro de Andrade.

N. 7.504.255-53 — Rua Calupira n. 374 — Nazario Alcano.

N. 7.503.950-53 — Rua Luiz Barata n. 250 —

N. 7.504.348-53 — Rua Ururai número 300 —

N. 100.931-46 — Rua Clara Borges n. 239 —

N. 7.401.838-52 — Rua Guadalupe n. 111 — I. A. P. dos Comercianos.

N. 7.504.003-51 — Rua

Prorrogação de prazo:

N. 7.501.120-53 — Rua Camoropim n. 173 —

N. 7.500.257-51 — Rua Barão do Sêro Largo n. 44 —

N. 7.402.122-50 — Rua Juqueri número 345 —

N. 7.401.388-50 — Rua Pedro Melo n. 635 —

N. 7.404.486-50 — Rua Passo Fundo n. 50 —

N. 101.010-48 — Rua Abaeté número 689 —

N. 101.029-47 — Rua Irara n. 57 —

Processo em exigência:

N. 7.300.881-54 — Rua Marupiara —

N. 7.301.171-54 — Rua "B" —

N. 7.301.456-54 — Rua Projeta "F" —

N. 7.301.460-54 — Rua Projeta "H" —

N. 7.301.474-54 — Rua Quatiara —

N. 7.300.689-54 — Caminho dos

N. 7.300.989-54 — Rua Caroen —

N. 7.300.330-54 — Rua Lambari —

N. 7.301.224-54 — Rua Jaguapiú n. 89 —

N. 7.500.989-53 — Rua Projeta "H" —

N. 7.501.097-53 — Rua Gramane n. 74 —

N. 7.503.727-53 — Rua Dirce —

N. 7.512.885-52 — Rua Itirapina n. 45 —

N. 7.503.983-51 — Rua "G" —

N. 7.503.162-51 — Rua Projeta "B" n. 328 —

N. 7.404.783-50 — Rua "E" n. 47 —

N. 102.856-48 — Rua 25 de Dezembro n. 100 —

N. 102.251-48 — Estrada do Viegas —

Departamento de Edificações 14-DD

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 30-4-954

Autorizado, nos termos do artigo 73 § 1.º Decreto 6.000 de 1-7-37:

Processos:

N. 42-54 do 14.º DD —

Deferido, depois de pagos os emolumentos na importância de Cr\$. Processos:

N. 7.401.651-53 —

N. 7.346.347-49 —

Construção —

Legalização de obras concluídas —

N. 7.515.174-52 —

Construção de acréscimo e modifi-

cação —

N. 7.405.413-53 —

Construção —

N. 7.421.373-53 —

Construção —

N. 7.419.641-52 —

Construção de um posto

de Serviço para abastecimento de au-

tomóveis —

N. 7.517.846-54 —

Construção —

Deferido:

N. 7.410.815-53 —

Construção —

Aceitação de obras:

N. 7.406.134-53 —

Habite-se:

N. 216.628-48 —

Construção —

N. 7.408.618-53 —

Construção —

N. 7.407.975-53 —

Construção —

Exigências à Satisfazer:

N. 7.410.271-53 —

Requerira aceitação

das obras.

N. 7.423.597-49 —

Para prédio

N. 7.422.897-53 —

Indeferido —

N. 7.517.409-54 —

Indeferido —

N. 43-54 do 14.º DD —

Processos:

N. 43-54 do 14.º DD —

mero 13, quadra n. — Construção — Cr\$ 402,60.
 N. 7.405.082-53 — Alcino Bacard — Rua Cabiuna números 923 e 923-A e Rua Móra ns. 122 e 122-A — Modificação do projeto aprovado — dificação do projeto aprovado Cr\$ 55,00.
 N. 7.515.758-54 — José da Silva Ferreira — Estrada do Rio do A n. 5 — Construção — Cr\$ 1.249,60.
 N. 7.517.568-54 — Antônio Moraes — Avenida Cesário de Melo número 1.181, fundos — Construção Cr\$ 2.464,00.
 Habite-se :
 Processos:
 N. 7.516.997-52 — Valdemar Mendes de Almeida — Estrada dos Caboclos n. 3 417 — Construção de prédio residencial de um pavimento — Pode habitar.
 Aceitação de obras :
 Processos :
 N. 7.412.741-53 — Virgílio Leal de Araújo — Rua Basílio Torrão número 114 — Acréscimo e modificações — Ficam aceitas as obras.
 Exigências a satisfazer :
 N. 7.414.323-53 — Bernardo Francisco de Barros e outros — Modificações — Rua Coronel Agostinho número 52-A — Indeferido — Cumpra o artigo 40 do Decreto 6.000, de 1-7-37.
 N. 7.413.872-53 — Edmundo Martins de Lima — Rua Umbú n. 131 — Construção — Requeira prorrogação da licença.
 N. 7.420.622-53 — Djalma Costa da Silva — Estrada do Joari, esquina da Rua Urua — Construção — Cumpra o artigo 132 do Decreto número 6.000, de 1-7-37.
 N. 216.628-48 — Joaquim digo : José Joaquim Rodrigues — Construção — Rua Artur Rio n. 1.767 — Requeira prorrogação da licença termina em 2-1-54.
 N. 7.518.027-54 — José Luiz Sodré — Estrada da Ilha — 100ms.

antes do Largo da Ilha — Prove sua qualidade de lavrador.

Departamento de Concessões
Serviços de Telefones

Expediente de 8 de maio de 1954
DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Processos:
 N. 7.604.493 — Manoel Gamenho da Silva.
 N. 7.604.326 — Dulce Duarte Areosa Xavier.
 N. 7.604.347 — Laurinda dos Anjos.
 N. 7.000.205 — Vigilio Porreca.
 N. 7.604.651 — J. Oliveira & Bastos. — Aguarde a vez.
 N. 7.605.067 — Rodolpho Rivolta — Junte e alvará e recibo do telefone.
 N. 7.605.030 — Zilco Ribeiro. — Informe o número da inscrição.
 N. 7.601.539 — Mário Neves Sobral. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 7.602.201 — Rosa Pellegrini Manera. — Indeferido.
 N. 7.604.718 — Abílio de Araújo — Indeferido por não se enquadrar a solicitação no artigo 4.º da resolução 19 de 7-8-47.
 N. 7.311.428 — João José Teixeira — Compareça.
 N. 7.312.155 — Delzio Batista Coutinho. — Prove a sucessão e assunção do ativo e passivo.
 N. 7.000.238 — Raymundo O. de Castro Maya. — Compareça para esclarecimentos e junte recibo de assinatura.

Serviço de Ônibus

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Processos:
 N. 7.604.132 — Manoel Frazão. — Autorizo a transferência.
 N. 7.604.782 — Alcino Rodrigues Rigueira.
 N. 7.602.127 — Charles F.A. Fuschmann.

N. 7.604.933 — Wildem Siqueira e Silva.
 N. 7.604.929 — André Nogueira Leitão. — Indeferido.
 N. 7.604.912. — Auto Transporte Encantado Ltda.
 N. 7.604.652 — Mário Pinheiro Pires. — Autorizo a substituição, satisfeitas as exigências regulamentares.
 N. 7.604.957 — Américo Santos.
 N. 7.603.433 — Empresa de Transportes Chavantes Ltda. — Autorizo a transferência, satisfeitas as exigências regulamentares.
 N. 7.604.963 — Juvenal Pinto.
 N. 7.319.134 — José da Silva Figueiredo.
 N. 7.314.647 — José Rodrigues. — Indeferido, tendo em vista a informação.
 N. 7.604.483 — Zeir Aguiar Corrêa. — Compareça.
 N. 7.603.715 — Walter Ingenito. — Compareça.

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 7.604.919 — Viação Elite S.A. — Pague o débito.
 N. 7.605.219 — Auto Transportes Encantado Ltda. — Pague o débito.
 Multas:
 Foi multada a empresa abaixo mencionada, de acordo com o artigo 55 do regulamento aprovado, pela seguintes infração:
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 1.190 — 20-4-54 — 8,40 — Praça Verdum — Mem. 6.552.
 Omitida na publicação do dia 4 de maio de 1954.

PROCURADORIA GERAL

ATO DO PROCURADOR GERAL

Dia 6 de maio de 1954

Mandado de intimação, relativo à arrecadação de bens da finada Dona Jovina Maria de Jesus, correndo na 4.ª Vara de Cíveis e Sucessões: "Designo o Advogado Júlio Lima Neto.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 8 de Maio de 1954

DESPACHO DO CHEFE DA DIVISÃO DE BENEFÍCIOS E INVERSO. 3 (M-4)

N. 309.019-5 — Ovíis Galvão. Indeferido.

DESPACHO DO CHEFE DA CARTILHA DE PENSÕES E AUXÍLIOS (M-41)

N. 309.932-54 — Etelvina Moreira. Traga a certidão de óbito.
 N. 309.932-54 — Etelvina Moreira. N. 307.957-54 — Iberto Dias. Habilitem-se à pensão os seus beneficiários.
 N. 307.338-54 — Lia Thereza Leite Finto Pra

Traga urgente a certidão a certidão de nascimento de Fernando Jorge.

N. 309.551-54 — Esmeraldino Augusto Suzano.
 N. 310.570-54 — Douglas Ribeiro Salgado.

N. 310.696-54 — Heitor Damasceno Raposo.

N. 307.204-54 — Ercília Silva de Oliveira.

N. 307.001-54 — Sidney Pires.
 N. 310.552-54 — Antonio Albano Dias.

N. 309.9818-54 — Oswaldo da Rocha Ferreira.

N. 307.107-54 — Jorge Ponciano Compareça Urgente.

EDIÇÕES

DO

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

	Cr\$		Cr\$
Lei Orgânica do Ministério Público da União — Div. n.º 620	2,00	Intervenção no domínio econômico — Div. n.º 643	2,50
Readaptação do Funcionário Civil no Serviço Público Federal — Div. n.º 622	1,50	Crimes contra a economia popular — Div. n.º 644	4,00
Constituição dos Estados Unidos do Brasil — (formato pequeno) — Div. n.º 559	9,00	Portaria n.º 398, de 14-11-51 — Plano de padronização de contabilidade das empresas de transporte aéreo — Divulgação n.º 647	15,00
Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal — Div. n.º 633 ..	12,00	Decreto n.º 30.513, de 7-2-52 — Dispõe sobre a majoração dos salários de pessoal das empresas de navegação pertencentes ao patrimônio nacional — Div. n.º 648	1,00
Curso de formação de professores de surdos-mudos — Divulgação n.º 636	1,20		

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

BALANÇETE DE CAIXA

Março de 1954

DEVE		HAVER	
<i>Contribuintes</i>		<i>Contribuintes</i>	
Recebimentos realizados por guia	357.358,70	Pagamento de diversas restituições	57.955,10
<i>Pensionistas</i>		<i>Empréstimos comuns</i>	
Descontos em cheques, pensão paga a mais	2.896,40	Pagamento de empréstimos comuns	23.952.784,20
Idem, idem, abono provisório, idem	1.940,00	<i>Empréstimos de emergência</i>	
Idem, idem, aumento pensão, idem	879,10	Pagamento de empréstimos de emergência	6.340.199,30
Idem, idem, aumento pensão (Decreto número 11.784-52)	2.970,10	<i>Empréstimos para casamento</i>	
Idem, idem, abono Natal (Dec. 11.023-51)	7,20	Pagamento de empréstimos para casamento	352.117,30
Idem, idem abono Natal (Dec. 11.748-52)	35,00	<i>Pensionistas</i>	
Idem, idem, abono Natal (Dec. 12.327-53)	313,80	Pagamento de pensão	3.984.619,10
Idem de aluguéis em cheques pensão	19.179,40	Idem de abono provisório (Dec. 8.233-45)	173.820,00
Idem de débitos de contribuintes falecidos	110.393,80	Idem de aumento de pensão (Res. 9, 21-2-48)	812.912,60
	138.614,80	Idem de aumento pensão (Dec. 11.784-52)	2.853.592,40
<i>Receita de empréstimos</i>		Idem de abono Natal (Port. 332, 29-12-50)	600,00
(a classificar)		Idem de abono Natal (Dec. 11.023-51)	2.200,00
Recebido de mutuários	10.418.050,70	Idem de abono Natal (Dec. 11.748-52)	4.858,80
Descontos de servidores do MEM	442.119,90	Idem de abono Natal (Dec. 12.327-53)	70.843,70
	10.860.170,60	Idem de créditos de contribuintes falecidos	5.041,50
<i>Receita de empréstimos hipotecários</i>		<i>Cota de reversão</i>	
Recebido de mutuários	356.929,00	Restituição de cota de reversão	493,30
Descontos de servidores do MEM	67.466,40	<i>Locadores (conta de aluguéis)</i>	
	424.395,40	Pagamento de aluguéis	1.231.585,20
<i>Cota de reversão</i>		<i>Conta de adiantamentos</i>	
Descontos em cheques pensão	106.889,00	Adiantamentos feitos para pagamentos de diversas despesas ..	20.800,00
<i>Conta de adiantamentos</i>		<i>Contribuintes — C/Transferência</i>	
Recebido saldo de adiantamentos para pagamento de diversas despesas	665,70	Pagamento de contribuições transferidas	67.874,70
<i>Banco da Prefeitura do D. Federal S.A.</i>		<i>Auxílio para funeral</i>	
C/Movimento — Retirada de numerário	28.673.424,20	Pagamento de auxílio para funeral	95.478,50
<i>Diversas rendas</i>		<i>Auxílio para natalidade</i>	
Recebido juros de mora e multas	1.060,60	Pagamento de auxílio para natalidade	247.50,00
Idem percentagem do Decreto 6.929-41	11.975,30	<i>Conta de avaliadores</i>	
Idem reposição de assistência judiciária	2.468,60	Pagamento a engenheiros por fiscalização de obras	16.145,20
Idem emolumentos diversos	447,00	Idem, idem, por avaliação de imóveis	12.217,00
	15.951,50		28.362,20
<i>Taxa de avaliação de imóveis</i>		<i>Banco da Prefeitura do D. Federal S.A.</i>	
Recebido taxa de avaliação de imóveis	3.947,60	C/Movimento — Depósito de numerário	36.152.064,20
<i>Taxa de fiscalização de obras</i>		<i>Pessoal</i>	
Recebido taxa de fiscalização de obras	19.393,50	Pagamento de vencimentos do pessoal da P.D.F. em comissão e do quadro do M.E.M.	2.356.622,70
<i>Prefeitura do Distrito Federal</i>		Idem de gratificações diversas	211.498,90
Recebido descontos em cheques de vencimentos		Idem de salário-família	74.400,00
— do pessoal da P.D.F.	38.181.779,30	Idem de auxílio para diferença de Caixa ...	2.800,00
— do pessoal da Câmara do D. Fed.	1.312.490,90	Idem de proventos de inativos	14.705,70
	39.494.270,20	Idem de abono-familiar (Lei 448, 25-5-50)	1.350,00
		Idem de abono de emergência (Lei 769 de 16-2-53)	415.275,70
		Idem de abono de emergência a inativos (Lei 769, de 16-2-53)	6.800,00
			3.082.451,00
		<i>Pessoal — Assistência Social</i>	
		Pagamento de vencimentos	297.406,10
		Idem de gratificações	27.861,10
		Idem de abono de emergência	29.784,70
			355.051,90

DEVE		HAVER	
<i>Prêmios de pecúlio</i>		<i>Receita de empréstimos (a classificar)</i>	
Recebido prêmios de pecúlio	19.418,60	Pagamento de diversas restituições	81.225,90
<i>Lucros & Perdas</i>		<i>Consignações de terceiros</i>	
Recebido reposição de vencimentos pagos a mais em exercícios anteriores	600,00	Pagamento a diversas entidades consignatárias	1.232.525,40
<i>Consignações de terceiros</i>		<i>Restos a pagar</i>	
Recebido para crédito de diversas entidades consignatárias	36.343,50	Pagamento de despesas empenhadas e não pagas em exercícios anteriores	34.978,60
<i>Departamento de Estradas de Rodagem — P.D.F.</i>		<i>Contas a pagar</i>	
Recebido descontos efetuados em cheques de vencimentos	1.146.161,00	Pagamento de assistência relativo ao exercício anterior	37.600,00
<i>Depósitos de terceiros</i>		<i>Assistência à contribuintes e dependentes</i>	
<i>— c/Plano "C"</i>		Pagamento de assistência a contribuintes e dependentes	
Descontos em cheques de vencimentos do pessoal do MEM	21.164,40	<i>Corretores de pecúlio</i>	
Recebido por guia p/créditos de terceiros ...	406.404,40	Pagamento de corretagem	
	427.568,80	<i>Empréstimos para financiamento imobiliário</i>	
<i>Pessoal</i>		Pagamento de empréstimos para financiamento	
Recebido reposição de vencimentos	3.460,80	<i>Depósitos de terceiros</i>	
Idem, idem, de gratificações	379,30	<i>c/Plano "C"</i>	
Idem, idem, de abono de emergência	1.870,50	Pagamento de restituições de depósitos de terceiros	
Idem, idem, de abono familiar	300,00	186.479,00	
	6.010,50	<i>Receita de empréstimos hipotecários</i>	
<i>Pessoal — Assistência Social</i>		Pagamento de restituições	
Recebido de reposição de abono emergência	155,00	326,60	
<i>Auxílio para funeral</i>		<i>Material</i>	
Recebido reposição de auxílio	440,00	Pagamento de material de consumo	
<i>Pensão alimentícia</i>		15.566,00	
Desconto em cheque pensão	978,80	<i>Diversas despesas</i>	
<i>Tesouro Nacional</i>		Pagamento de conservação, reparos e instalações	
Recebido para pagamento de imposto de renda	565,60	39.632,90	
<i>Depósitos e cauções</i>		Idem de publicidade e propaganda	
Recebido depósito	13.095,00	60.450,40	
	81.746.418,10	Idem de locação de equipamentos	
Saldo de fevereiro de 1954	4.504.794,50	62.940,00	
	86.250.794,50	Idem de trabalhos técnicos e administrativos	
		12.000,00	
		175.023,30	
		<i>Despesas imobiliárias — Nossa conta</i>	
		Pagamento de diversas despesas	
		1.000,00	
		<i>Depósitos e cauções</i>	
		Restituição de depósito	
		5.000,00	
		<i>Prêmios de pecúlio</i>	
		Restituição de prêmios de pecúlio	
		180,60	
		81.851.712,00	
		<i>Saldo para abril de 1954</i>	
		4.399.082,50	
		86.250.794,50	

J. et al. Contador MEM, mat. 566. — Contare: Euclydes Mazzoni, Contador MEM, mat. 569. — Visto: Sebastião Peixoto Rocha, Chefe do MEM, MEM mat. 143.

TÉRMINOS DE CONTRATO**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****Serviço de Expediente**

Térmo de contrato n. 56 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Antônio Nassarala para funções de Marroeiro da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei n. 9.558, de 8 de agosto de 1948.

Aos cinco dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e quatro no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Júlio César Catalano representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Antônio Nassarala neste termo denominado «Contrato» os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo n. 7.406.553-54 assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes: Cláusula Primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrados com o Senhor Antônio Nassarala. Cláusula Segunda — O contrato se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro para exercer as funções de Marroeiro. Cláusula Terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.170,00 (dois cento e setenta cruzeiros). Cláusula Quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, código 191.0 do orçamento vigente. Cláusula Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes. Cláusula Sexta — O contrato se obriga desde já, ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado. Cláusula Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização. Cláusula Oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu Lucy Martins de Brito, matricula n. 58.280, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 5 de maio de 1954. *Júlio Cesar Catalano — Antônio Nassarala — Adhemar de Sá Carvalho — Fernando Geraldo — Lucy Martins de Brito.*

Térmo de contrato em prorrogação n. 55 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor João Moura da Silva para as funções de Asfaltador da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos do arts. 2º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei n. 9.558, de 8 de agosto de 1948.

Aos cinco dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e quatro no Ga-

binetê do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Júlio Cesar Catalano representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor João Moura da Silva, neste termo denominado «Contrato» os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo n. 7.406.553-54 assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes: Cláusula Primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor João Moura da Silva. Cláusula Segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro para exercer as funções de Asfaltador. Cláusula Terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta cruzeiros). Cláusula Quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, código 191.0 do orçamento vigente. Cláusula Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes. Cláusula Sexta — O contrato se obriga desde já, ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado. Cláusula Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização. Cláusula Oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu Lucy Martins de Brito, matricula n. 58.280, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 5 de maio de 1954. *Júlio Cesar Catalano — João Moura da Silva — Adhemar de Sá Carvalho — Fernando Geraldo — Lucy Martins de Brito.*

Térmo de contrato em prorrogação n. 54 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Alfredo Rodrigues Soares para as funções de Marroeiro da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei n. 9.558, de 8 de agosto de 1948.

Aos cinco dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e quatro no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Júlio Cesar Catalano, representando a Prefeitura do Distrito Federal, e o Senhor Alfredo Rodrigues Soares, neste termo denominado «Contrato» os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo n. 7.406.553-54 assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes: Cláusula Primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Alfredo Rodrigues Soares. Cláusula Segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro

para exercer as funções de Marroeiro. Cláusula Terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.170,00 (dois mil cento e setenta cruzeiros). Cláusula Quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, código 191.0 do orçamento vigente. Cláusula Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes. Cláusula Sexta — O contratado se obriga desde já, ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado. Cláusula Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização. Cláusula Oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu Lucy Martins de Brito, matricula número 58.280, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 5 de maio de 1954. *Júlio Cesar Catalano — Alfredo Rodrigues Soares — Adhemar de Sá Carvalho — Fernando Geraldo — Lucy Martins de Brito.*

Térmo de contrato em prorrogação n. 53 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Bento Carvalho para as funções de Asfaltador da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2º, 13, 14, 15 do Decreto-lei n. 9.558, de 8 de agosto de 1948.

Aos cinco dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e quatro no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Júlio Cesar Catalano representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Bento Carvalho neste termo denominado «Contrato» os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo n. 7.406.553-54 assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes: Cláusula Primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Bento Carvalho. Cláusula Segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro para exercer as funções de Asfaltador. Cláusula Terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta cruzeiros). Cláusula Quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, código 191.0 do orçamento vigente. Cláusula Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes. Cláusula Sexta — O contrato se obriga desde já, ao cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado. Cláusula Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas

cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização. Cláusula Oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu Lucy Martins de Brito, matricula n. 58.280, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 5 de maio de 1954. *Júlio Cesar Catalano — Bento Carvalho — Adhemar de Sá Carvalho — Fernando Geraldo — Lucy Martins de Brito.*

Térmo de contrato em prorrogação n. 52 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Alberto Rosalino, para as funções de Asfaltador da Secretaria Geral de Viação e Obras nos termos dos artigos 2º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei n. 9.558, de 8 de agosto de 1948.

Aos cinco dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e quatro no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Júlio Catalano representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Alberto Rosalino neste termo denominado «Contrato» os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo número 7.406.553-54 assinaram o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes: Cláusula Primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrados com o Senhor Alberto Rosalino. Cláusula Segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro para exercer as funções de Asfaltador. Cláusula Terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta cruzeiros). Cláusula Quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, código 191.0 do orçamento vigente. Cláusula Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes. Cláusula Sexta — O contrato se obriga desde já, ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado. Cláusula Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado não assistindo a este direito a nenhuma indenização. Cláusula Oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu Lucy Martins de Brito, matricula n. 58.280, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 5 de maio de 1954. *Júlio Cesar Catalano — Alberto Rosalino — Adhemar de Sá Carvalho — Fernando Geraldo — Lucy Martins de Brito.*

Térmo de contrato em prorrogação n. 62 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Antônio José de Mattos, para as funções de Cavouqueiro, da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei n. 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular senhor Doutor Júlio Cesar Catalano, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Antônio José de Mattos, neste termo denominado «Contratado», os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo n. 7.406.553-54, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes: Cláusula Primeira: — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o senhor Antônio José de Mattos. Cláusula Segunda: — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, para exercer as funções de Cavouqueiro. Cláusula Terceira: — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.170,00 (dois mil cento e setenta cruzeiros). Cláusula Quarta: — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, código 191.0 do orçamento vigente. Cláusula Quinta: — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes. Cláusula Sexta: — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado. Cláusula Sétima: — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização. Cláusula Oitava: — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu Luci Martins de Brito, matrícula n. 58.280, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 6 de maio de 1954. — *Júlio Cesar Catalano.* — *Antonio José de Mattos.* — *Adhemar de Sá Carvalho.* — *Fernando Geraldo.* — *Lucy Martins.*

Térmo de contrato em prorrogação n. 63 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Wilson Gomes Aires, para as funções de Asfaltador, da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei n. 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presente o respectivo titular Senhor Doutor Júlio Cesar Catalano, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Wilson Gomes Aires, neste termo denominado «Contratado» os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarada no processo número 7.406.553-54, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes: Cláusula Primeira: Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrados com o Senhor Wilson Gomes Aires. Cláusula Segunda: O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, para exercer as funções de Asfaltador. Cláusula Terceira: O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta cruzeiros). Cláusula Quarta: — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, código 191.0 do orçamento vigente. Cláusula Quinta: A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes. Cláusula Sexta: O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado. Cláusula Sétima: A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização. Cláusula Oitava: O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu Luci Martins de Brito, matrícula n. 58.280, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 6 de maio de 1954. — *Júlio Cesar Catalano.* — *Wilson Gomes Aires.* — *Adhemar de Sá Carvalho.* — *Fernando Geraldo.* — *Lucy Martins de Brito.*

Térmo de contrato em prorrogação n. 64 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Januário José Maciel, para as funções de Asfaltador, da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei n. 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Júlio Cesar Catalano, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Sr. Januário José Maciel, neste termo denominado «Contratado» os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarada no processo número 7.406.553-54, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes: Cláusula Primeira: Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Januário José Maciel. Cláusula Segunda: O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, para exercer as funções de Asfaltador. Cláusula Terceira: O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta cruzeiros). Cláusula Quarta: A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, código 191.0 do orçamento vigente. Cláusula Quinta: A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes. Cláusula Sexta: O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado. Cláusula Sétima: A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado. Não assistindo a este direito a nenhuma indenização. Cláusula Oitava: O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu Luci Martins de Brito, matrícula n. 58.280, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 6 de maio de 1954. — *Januário José Maciel.* — *Adhemar de Sá Carvalho.* — *Fernando Geraldo.* — *Lucy Martins de Brito.*

Retificação

Térmo de Contrato em Prorrogação n. 45...

Onde se lê: código 191. O do orçamento vigente...

Leia-se: código 191.0 do orçamento vigente.

Onde se lê: Ademar...

Leia-se: Adhemar.

Térmo de Contrato em prorrogação n. 46.

Onde se lê: Manuel...

Leia-se: Manoel.

Onde se lê: contrato de locação de serviço...

Leia-se: contrato de locação de serviços.

Onde se lê: código 191.0 do orçamento vigente...

Leia-se: código 191.0 do orçamento vigente.

Onde se lê: deste...

Leia-se: deste.

Térmo de Contrato em prorrogação n. 47.

Onde se lê: celebram a Prefeitura o Senhor...

Leia-se: celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor.

Térmo de Contrato em prorrogação n. 48.

Onde se lê: Cláusula Oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas não se responsabilizando a Prefeitura por indenização e contratados firmam...

Leia-se: Cláusula Oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Serviço de Administração

Retificação da publicação do contrato entre a Prefeitura e o Instituto Arruda. Câmara publicação de 22 de abril de 1954 página 2.875.

Onde se lê: Estela Matutina Mafre Trindade...

Leia-se: Stella Matutina Mafre Trindade.

Gula de Recolhimento
Verba Bancária

Preço: Cr\$ 0,40

À VENDA:

Avonida Rodrigues Alves, 1
Agencia I - Palácio da Fazenda

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO ESPECIAL — ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES-FEIRA.

EDITAL

Es Comissão usando das atribuições que lhe confere o item VII da Portaria n.º 548, de 5 de setembro de 1953, do Exmo. Sr. Prefeito, resolve cassar a partir desta data, a autorização do Caminhão-feira n.º 91 — Chapa DF. 61-00-87, concedida a Antonio Joaquim da Silva, preposto do lavrador Antonio José Muxagata, Registrado no Ministério da Agricultura, sob o n.º 78.459, por haver infringido o Art. 14 da portaria n.º 150, de 31 de julho de 1947, da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio.

Em 6 de maio de 1954. — Carlos de Oliveira Monteiro, Presidente da Comissão.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal
Serviço de Informações

EDITAL N. 10

*Compareçam, com urgência, ao Serviço de informações (8-PS), Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 405, de 12,30 às 15,30 horas, as autoras do pleito judicial em nome de Haydêa Alvares da Cunha Bastos e outras — referente ao Ofício n.º 23-54-P., do Juízo de Direito da Fazenda Pública (2.ª Vara) — G.P.-647-54 — a fim de juntar os decretos de provimento e de aposentadoria no referido processo.

Em 25 de março de 1954. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-P.S.

EDITAL N. 11

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Claudomiro Laurindo do Espírito Santo, matrícula n.º 9.205, Artífice, p. H, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo n.º 246 do decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 7.020.038-54).

Em 10 de abril de 1954. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 12

Convido todos os Zeladores, Dentistas, Contadores, Músicos, Detilógrafos, Almojarifes, Guarda-Vidas, Contínuos, Escriturários, Fiscais e Oficiais Administrativos, que foram promovidos em 29 de outubro de 1953, a entregarem seus Decretos de Provimento, no Serviço de Informações (8-PS), Avenida Graça Aranha, número 416, 4.º andar, sala 405, a fim de serem apostilados com a promoção respectiva.

Em 19 de abril de 1954. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 14

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Wanda Belford Santos, em virtude do falecimento do ex-servidor Albertina Quimfe, matrícula número 20.264, ocorrido em 7 de fevereiro de 1954, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúva. (Processo n.º 1.009.257-54).

Em 3 de maio de 1954. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL N. 15

Compareçam, com urgência, ao Serviço de Informações (8-PS), Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, de 12,30 às 15,30 horas, o Sr. Aurélio Cesar da Silva e outros; autores do pleito judicial referente ao Ofício número 3.390-54, do Juízo de Direito da Fazenda Pública (3.ª Vara) — Processo n.º 1.007.327-54 — a fim de juntarem seus Decretos de Provimento no referido processo.

Em 19 de abril de 1954. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 16

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Milton Martins Costa, matrícula n.º 24.778, Motorista, classe "G", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.005.074-54).

Em 27 de abril de 1954. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 17

Convido todos os Bibliotecários-Auxiliar, Serventes, Contínuos, Fiscais de Vigilância e Oficiais de Vigilância, que foram promovidos em 14 de março de 1954, a entregarem seus Decretos de Provimento, no Serviço de Informações (8-P.S.), Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de serem apostilados com a promoção respectiva.

Em 29 de abril de 1954. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-P.S.

EDITAL N. 18

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Manoel Pinheiro de Souza, matrícula 55.113, Trabalhador diarista, ref. 11, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo n.º 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 7.010.633-51).

Em 30 de abril de 1954. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 19

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Benedita Silveira Matos, em virtude do falecimento do ex-servidor Jobenil dos Santos Ferreira, matrícula n.º 39.729, ocorrido em 18 de novembro de 1953, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n.º 1.006.6979-54).

Em 3 de maio de 1954. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 20

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Pergentino Vicente de Paula, matrícula número 45.287, Guarda cl. "G", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Processo número 1.008.606-54).

Em 3 de maio de 1954. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 21

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Thiers da Costa Marquese, matrícula n.º 61.405, Guarda. cl. "G", que deverá comparecer

em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.008.158-54).

Em 3 de maio de 1954. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 22

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Milton Martins Costa, matrícula n.º 24.778, Motorista, cl. "G", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.008.444-54).

Em 3 de maio de 1954. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

8 — P. S.

EDITAL N.º 25

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Carmita Souza da Costa, em virtude do falecimento do ex-servidor Hypolito Evaristo da Silva, matrícula n.º 12.983, ocorrido em 1 de fevereiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro". (Processo número 1.009.713-54).

Em 7 de maio de 1954. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 23

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Nicanor Gomes Gávea, matrícula 14.733, Artífice classe G, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941".

Em 7 de maio de 1954. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 24

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Salvador Lopes dos Santos Ferreira, matrícula n.º 29.829, Oficial Administrativo, classe L, que Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3770, de 28 de outubro de 1941". (Processo n.º 1.005.082-54).

Em 7 de maio de 1954. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8 PS.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

Delegacias Fiscais

9.º C.F.

Para conhecimento dos interessados e especialmente dos abaixo indicados foram lavrados os seguintes Editais de acordo com o Dec. n.º 385 de 19 de fevereiro de 1903:

N.º 100 de 22-3-1954 — Canido Coquejo Atanes — Praia do Flamengo n.º 122 apt. 201. — For terem sido

nesse local executadas obras de modificação sem prorrogação de licença, Ordena a legalização das referidas obras sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1954. — Anselmo Mathcus Paniza — Oficial Adm. classe M — Matr. 23.590.

14.º CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL GAMBÔA

O Delegado Fiscal desta C.F. faz público que não tendo sido apresentadas a nenhum Distrito de Arrecadação as guias n.ºs, 301.660 de 15 de fevereiro de 1954, 301.676 de 15 de fevereiro de 1954, 301.677 de 15-2-54, 301.678 de 15-2-54, 301.680 de 15 de fevereiro de 1954, 301.683 de 15 de fevereiro de 1954, e 301.684 de 15 de fevereiro de 1954, todas emitidas em nome de Loureiro e Melra, estabelecido à rua Sacadura Cabral número 345, Leitão & Ribeiro, estabelecido à Estação de D. Pedro II, D. Massad, estabelecido à rua Senador Pompeu n.º 220-loja, D. Massad, estabelecido à rua Senador Pompeu número 220 loja, Mario Freire, estabelecido à rua do Livramento n.º 117, Comércio e Representações de Madeiras Ltda., estabelecida à rua Bento Ribeiro n.º 27 e Gráfica Nacional Ltda., estabelecida à rua Bento Ribeiro número 27 respectivamente, ficam as mesmas declaradas invalidadas para todos os efeitos legais.

Em 22 de abril de 1954. — Antônio João Dutra — Matr. 68.697 — Delegado Fiscal.

O Delegado Fiscal faz público que não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação a guia de exibição n.º 218.021 de 3 de fevereiro de 1954, emitida em nome de Frederico Freire, estabelecida à Estação de D. Pedro II — loja s-n, fica a mesma declarada invalidada para todos os efeitos legais.

Em 23 de abril de 1954. — Antônio João Dutra — Matr. 68.697 — Delegado Fiscal.

25.º CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL PENHA

O Sr. Delegado Fiscal da 25.ª Circunscrição Fiscal-Penha, faz saber que não tendo sido apresentada até a presente data a nenhum Distrito de Arrecadação a Guia de Imposto de Exibição n.º 239.812, expedida em nome de S. Ribeiro de Carvalho & Cia. Ltda., para a rua Fuas Roupinho n.º 5-A, declara para todos os efeitos a presente guia extraviada e invalidada.

Em 5 de maio de 1954. — José Mega — Delegado Fiscal — Matrícula 577.

27.º CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL

Edital de Invalidação

O Delegado Fiscal faz público que não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação a guia número 218.301, fornecida ao Sr. Sebastião Moacyr de Mello, fica declarada pelo presente, invalidada para todos os efeitos, a referida guia.

Em 4 de maio de 1954. — A. Torres Guimarães — Oficial Administrativo — Matr. 10.811.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Renda Mercantil

EDITAL N.º 27

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil intima a firma Adriano Alves de Souza, estabelecida a Travessa do Quilador n.º 22 - 3.º andar - sala 30, a pagar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de revelia, relativamente ao auto numero 6.603, lavrado em 7 de maio de 1953, por ter sido constatada no decorrer do processo originado daquele auto, infração, também, do artigo 11 da Lei n.º 637, de 23 de dezembro de 1951, isto é, achar-se a firma autuada funcionando sem inscrição neste Departamento.

O processo n.º 4.935.106-54, de 8 de maio de 1953, encontra-se neste Departamento a disposição da interessada ou de seu representante devidamente habilitado.

Distrito Federal, 9 de abril de 1954. — João Baptista Melo Guimarães, Diretor do Departamento da Renda Mercantil.

EDITAL N.º 31

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil, faz ciente a firma Ciardineri Lourenço, estabelecida à Rua XI n.º 22 e 24 no Mercado Municipal, inscrita sob n.º 124.225, que deverá comparecer a Rua da Quitanda n.º 129, no Serviço de Correspondência, a fim de alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias, sob pena de revelia, relativamente ao auto lavrado em 17 de março de 1954, por infringência ao disposto no art. 94 do Decreto 12.162 de 21 de julho de 1953 cujo processo tem o número 4.950.100-54.

D.R.M. 3 de maio de 1954. — João Batista de Melo Guimarães — Diretor.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Comissão de Aquisição de Material

Concorrência Administrativa número 61 Grupo 8.

Torno público que no dia 13 de maio de 1954, às 15 horas e meia serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco número 47 — 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceitua os artigos 18 e suas alíneas e 19 do Decreto número 9.149 de 2-2 de 1948.

Requisições n.º 7 do Departamento do Contencioso Fiscal — e 20 — Do Departamento da Renda Imobiliária.

Espécie do Material: Elétrico. Prazo de entrega: 10 dias. Local de entrega: Nas Repartições Requisiteiras.

Requisições n.ºs. 4 — Do Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Finanças, e 5 do Departamento de Rendas Diversas.

Espécie do Material: Impressos. Prazo de entrega: 45 dias. Local de entrega: Nas Repartições Requisiteiras.

Requisição n.º 5 do Departamento do Contencioso Fiscal.

Espécie do Material: Fia I.B.M. Prazo de entrega: Rua da Alfândega, 48 — 3.º andar.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos na sede

desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Departamento do Patrimônio

EDITAL

(Invalhecimento)

Carlos Alberto Olynto Braga — Rua Carvalho de Mendonça número 13 apartamento 333 — De acordo com o inciso V, da Resolução número 5 de 22 de fevereiro de 1954, do Senhor Prefeito, torna público, que fica invalidada a partir de 1.º de maio de 1954, a guia de n.º 3.584.746 expedida por este Departamento em 1 de abril de 1954, outrossim fica intimado o Senhor João da Silva Moura, signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 5 de maio de 1954. — Ary Neves de Souza — Diretor do DPM — Matr. 6.847.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA A CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 5 (UNICO) REALIZADA EM 5 DE MAIO DE 1954

Foregger Importadora e Exportadora S.A. — Cr\$ 273.800,00 — Prazo de entrega: imediato — Garantia: 2 anos — Assistência Técnica, 1 Ano. Philips Médica S.A. Equipamentos médicos e científicos — Cr\$ 275.800,00 — Prazo de entrega: 90 dias — Garantia: 1 ano — Assist. Técnico, Permanente.

Distrito Federal, 6 de maio de 1954. — R. S. de Carvalho — Matrícula 34.580. — Visto: Azenor Cebreira da Costa — Adm. Ajudante Fadião "Q" — Matr. 19.485 — Presidente da S.C.M.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

5 — E. R.

EDITAL N.º 6

Torno público, para o conhecimento dos interessados, que no dia 18 de maio de 1954, às 15 horas, serão realizadas as presentes Concorrências Administrativas para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 77

Grupo 14 — Impressos — Fita gomada — penas para normógrafo — tiralinha para curvas, etc.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 78

Grupo 14 — Impressos — Goma — Grampo — Lápis de desenho, etc.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 79

Grupo 14 — Pasta de cartolina — Pêso de vidro — Impressos, etc.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 80

Grupo 2 — Fita para...

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 81

Grupo 36 — Elástico.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 82

Grupo 18 — Barbante.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 83

Grupo 5 — Benzina — Alcool — Anomina.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 84

Grupo 8 — Lâmpada — STAR para lâmpada fluorescente.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 85

Grupo 12 — Móveis.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 86

Grupo 14 — Máquina de calcular.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 87

Grupo 9 — Muro pré-moldado.

Quadro da única proposta apresentada para execução das obras preliminares de ajardinamento da Praça Violante, em Colégio. (Concorrência Pública realizada às 14 horas, do dia 5 de maio de 1954 Processo n.º 7.900.307-54)

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 88

Grupo 19 — Uniforme de brim caqui e de casemira azul-marinho — Macacão de brim mescla.

NOTA

As especificações referentes aos Editais, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos, aos interessados, pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, conforme solicitação, do mesmo, feita em carta de 9 de novembro de 1939.

— Em 7 de maio de 1954. — Aydano de Almeida Corrêa Filho, Engenheiro Chefe do 5-ER.

Departamento de Parques

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital número 4, referente à Concorrência Pública para obras preliminares de ajardinamento do Largo da Memória, no Leblon, publicado no Diário Oficial de 5 do corrente, à página 3.235.

Número	Especificações e Quantidades	UNICA PROPOSTA	
		Preço Unitário	Preço Global
			Itapema — Comércio e Engenharia Limitada
		Cr\$	Cr\$
1	Preparo do solo — Terraplenagem — 890,00 metros quadrados ...	22,00	19.580,00
2	Escavação ou revolvimento 60,80 m3	50,00	3.040,00
3	Desterroamento — 152,00 m2	4,00	608,00
4	Terra franca (col.) — 45,60 m3	70,00	3.192,00
5	Cordão de concreto — 60,00 ml	70,00	4.200,00
6	Pavimentação a saibro comprimido 280,00 m2	40,00	11.200,00
7	Pavimentação em placas de concreto e juntas de madeira 458,00 m2	140,00	64.120,00
8	Bancos de concreto armado 39,00 m3	500,00	19.500,00
9	Ferro galvanizado de 1" (uma e meia polegada) 44,00 kg	40,00	1.760,00
10	Registro para régua — 1 unidade	600,00	600,00
	Total	—	127.800,00

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1954 (Gastão Henrique Sengés — Matrícula n.º 56.351 Engenheiro Chefe do Serviço de Controle — Newton Pena Guedes da Silva Rosa, matrícula 53.797 Engenheiro Chefe do Serviço de Estudos e Projetos — Antônio Vieira da Motta, matrícula 31.145.

Quadro da única proposta apresentada para execução das obras preliminares de ajardinamento da Praça do Patriarca, em Dona Clara. (Concorrência Pública realizada às 16 horas do dia 5 de maio de 1954 — Processo número 7.800.218-54.)

Número	Especificações e Quantidades	Única Proposta	
		Preço Unitário	Preço Global
		Prazo: — 120 dias	
		Iapema, Comércio e Engenharia Limitada	
		Cr\$	Cr\$
1	Preparo do solo — Terraplenagem 4.680,00 metros quadrados	22,00	102.960,00
2	Escavação ou revolvimento — 653,00 metros cúbicos	50,00	32.650,00
3	Destorroamento 1.632,50 metros quadrados	4,00	6.530,00
4	Terra franca (col). — 849,75 m3	70,00	34.282,50
5	Cordão de concreto — 415,00 ml.	70,00	29.050,00
6	Pavimentação a saibro comprimido — 61.112,00 metros quadrados	40,00	244.480,00
7	Bancos de concreto armado — 105,00 ml.	500,00	52.500,00
8	Ferro galvanizado de 1/2" (uma e meia polegada) 105,60 kg.	40,00	4.224,00
9	Ferro galvanizado de 1" (uma polegada) 150,80 quilogramas	40,00	6.032,00
10	Registro para área — 4 unidades	600,00	2.400,00
Total			515.108,50

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1954 (Gastão Henrique Sengés — Matrícula número 56.351. — Engenheiro Chefe do Serviço de Contrôl. — Newton Penna Guedes da Silva Rosa) — Matrícula número 53.797 — Engenheiro Chefe do Serviço de Estudos e Projetos. — (Antônio Vieira da Motta) — Matrícula número 31.145.

Quadro da única proposta apresentada para execução das obras preliminares de ajardinamento nos refúgios existentes na Avenida Duque de Caxias, em frente ao Q. G. da 1ª D. I. — (Concorrência pública realizada às 15,0 horas do dia 5 de maio de 1954 — Processo n.º 7.900.338, de 1954).

Número	Especificações e Quantidades	ÚNICA PROPOSTA	
		Preço Unitário	Preço Global
		PRAZO: 90 DIAS	
		S. Monteiro — Engenharia e Comércio	
		Cr\$	Cr\$
1	Preparo do solo até 0,30m — 11590,90m2	15,00	23.863,50
2	Escavação ou revolvimento — 636,40m3	50,00	31.820,00
3	Destrocamento — 11590,90 metros quadrados	8,00	12.727,20
4	Terra franca (colocação) — 477,30m3.	50,00	23.865,00
5	Cordões de concreto — 668,00m	80,00	53.440,00
6	Ferro galvanizado de 1" (uma polegada) — 759,20 quilogramas	70,00	53.144,00
7	Ferro galvanizado de 1/2" (uma e meia polegada) 44,00kg.	60,00	26.400,00
8	Registro para rega — 9 unidades	800,00	7.200,00
Total			232.459,70

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1954. Newton Penna Guedes da Silva Rosa — Matrícula n.º 53.351. — Engenheiro Chefe do Serviço de Contrôl. — Matrícula n.º 53.797 — Engenheiro Chefe do Serviço de Estudos e Projetos. — Antônio Vieira da Motta,

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

O Departamento de Águas e Esgotos da Secretaria Geral de Viação e Obras de Prefeitura do Distrito Federal, comunica que entrará em cobrança a taxa de água por hidrômetro do 2.º semestre de 1953, no período de 17 a 31 de maio do corrente, referente ao 6.º Distrito, abrangendo as seguintes zonas:

Centro (em geral) até a Lapa — Gambôa — Estacio de Sa — Rio Comprido — Saúde — Santo Cristo — Cais do Porto — Rua Joaquim Palhares (um trecho) — Ilha de Paquetá — Av. Paulo de Frontim (um trecho).

Os senhores responsáveis pelo pagamento ficam cientificados que não serão remetidos avisos.

Os documentos serão remetidos para o local onde se acham instalados os senhores responsáveis pelo pagamento ficam cientificados que não serão remetidos avisos.

Os documentos serão remetidos para o local onde se acham instalados os hidrômetros, os quais poderão ser pagos em qualquer Distrito de Arrecadação da P.D.F., conforme abaixo transcrita:

Distritos:

1.º — Rua da Quitanda, número 129.

2.º — Fraça da Bandeira, número 44.
3.º — Rua do Catete, 192.
4.º — Avenida 13 de Maio, número 64-C.
5.º — Rua Siqueira Campos, números 36-36-A.

6.º — Rua Visconde do Rio Branco, 22.

7.º — Avenida Graça Aranha, número 57.

8.º — Rua do Riachuelo, número 287.

9.º — Rua Dias da Cruz, número 19.

10.º — Rua Carvalho de Souza, número 264.

11.º — Travessa Etelvina, número 2-B.

12.º — Rua Santa Luzia, 11 — 1.º andar.

N. 14.º — Rua Dom Esberard, número 50.

Para melhor serem atendidos e facilitar o andamento do serviço, pede-se aos responsáveis, que venham munidos do último recibo de pagamento. O Departamento se atenderá as reclamações feitas dentro do prazo acima fixado, não se responsabilizando pelas reclamações retardatárias.

Os documentos não pagos no período de 17 a 31 de maio do corrente, terão um acréscimo de multa de 10% sobre a taxa. Evandro Rebello — Chefe do 5-AE. — Matrícula 47.746.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 10 de maio de 1954, segunda-feira, das 8,15 às 16 horas, o pagamento das seguintes pro postas de empréstimos:

Comuns efetivos — Código 20

Proposta	Matricula	Proposta	Matricula
2.386	1.327	2.389	24.164
2.388	18.828	2.391	29.415
2.389	28.164		

Comuns efetivos — Código 21

Proposta	Matricula	Proposta	Matricula
8.058	11.211	8.109	25.045
8.063	9.578	8.110	21.777
8.066	7.605	8.112	17.520
8.067	31.943	8.114	18.660
8.068	25.091	8.115	27.493
8.071	11.539	8.116	2.252
8.072	44.462	8.117	24.270
8.075	54.802	8.118	19.308
8.076	24.509	8.121	61.165
8.078	22.670	8.123	15.834
8.079	12.176	8.124	13.804
8.080	25.074	8.125	15.315
8.082	24.235	8.128	21.947
8.086	26.320	8.129	35.505
8.090	25.488	8.130	31.408
8.091	25.562	8.131	23.719
8.092	23.363	8.133	26.502
8.093	44.957	8.134	60.011
8.094	14.293	8.135	21.220
8.095	31.310	8.138	17.765
8.098	25.564	8.141	22.583
8.099	15.791	8.145	27.529
8.100	9.367	8.146	1.675
8.104	14.523	8.148	22.623
8.105	41.603	8.152	26.463
8.108	48.829		

Comuns extranumerários - Código 22

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
1.200	53.436	1.222	47.175
1.201	56.327	1.223	69.564
1.203	36.063	1.225	53.626
1.211	55.133	1.228	51.562
1.216	44.122	1.229	44.528
1.217	46.709	1.232	54.177
1.218	37.029	1.233	54.536
1.219	52.566	1.235	56.885
1.220	52.540	1.237	59.192
1.221	51.327	1.238	61.739

Comuns extranumerários - Código 23

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
1.144	67.474	1.988	73.473
1.834	95.1477	1.989	73.327
1.985	73.315	1.990	71.211
1.986	69.572	1.991	64.230
1.987	63.103	1.992	72.203

Emergências

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
1.033	6.348	38.569	46.345
2.734	7.362	39.229	47.390
3.784	7.545	39.931	47.514
3.828	7.757	39.502	48.199
3.842	8.288	43.287	—
5.695	8.856	48.370	56.338
5.951	9.084	49.527	56.948
6.019	9.260	49.558	57.377
9.427	9.791	50.385	57.483
9.793	14.718	50.497	51.595
11.708	15.794	51.387	57.730
11.857	15.941	52.578	57.781
13.579	14.463	53.325	57.815
13.621	16.484	54.981	58.471
13.845	16.490	55.182	59.287
14.261	16.958	55.732	59.491
21.949	25.102	55.757	60.004
22.063	25.180	56.876	60.393
22.483	27.455	56.932	69.407
22.621	27.505	61.114	70.213
23.348	29.868	61.211	70.145
23.359	30.153	64.448	70.613
24.626	30.593	64.599	70.640
24.884	31.706	64.881	70.825
32.205	43.429	64.961	71.300
32.363	45.134	65.450	72.516
33.066	45.564	68.370	75.329
34.948	32.823	68.769	73.736
35.085	45.446	69.269	75.329
35.502	45.772	69.897	73.322
36.037	46.915	69.850	95.281
36.516	46.189	69.919	95.529
37.136	46.626	—	95.161
38.108	46.788	—	—

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e não procuradas até a presente data, far-se-á as quintas-feiras. — Visto: Sergio Nunes Magalhães, diretor. — Paulo Velasco Portinho, Chefe do M-4.

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

	Cr\$		Cr\$
Vol. 1 — Tomo I — Primeiros Trabalhos	100,00	Vol. 20 — Tomo II — A Ditadura de 1893	40,00
Vol. 9 — Tomo II — Discurso e Trabalhos Parla- mentares	40,00	Vol. 20 — Tomo III — A Ditadura de 1893	40,00
Vol. 10 — Tomo I — Reforma do Ensino Pri- mário	40,00	Vol. 20 — Tomo IV — A Ditadura de 1893	60,00
Vol. 10 — Tomo II — Reforma do Ensino Pri- mário	40,00	Vol. 22 — Tomo I — Discursos Parlamentares — Trabalhos Jurídicos	70,00
Vol. 10 — Tomo III — Reforma do Ensino Pri- mário	40,00	Vol. 24 — Tomo I — O Partido Republicano Con- servador — Discursos Parla- mentares	65,00
Vol. 10 — Tomo IV — Reforma do Ensino Pri- mário	40,00	Vol. 24 — Tomo II — Trabalhos Jurídicos	65,00
Vol. 16 — Tomo II — Queda do Império	60,00	Vol. 25 — Tomo III — A Imprensa	40,00
Vol. 16 — Tomo III — Queda do Império	50,00	Vol. 25 — Tomo IV — Trabalhos Jurídicos	45,00
Vol. 16 — Tomo IV — Queda do Império	35,00	Vol. 25 — Tomo V — Trabalhos Jurídicos	40,00
Vol. 16 — Tomo V — Queda do Império	35,00	Vol. 26 — Tomo I — Trabalhos Jurídicos	50,00
Vol. 16 — Tomo VI — Queda do Império	45,00	Vol. 27 — Tomo I — Rescisão de Contrato — Pres- ervação de uma obra pla ..	75,00
Vol. 16 — Tomo VII — Queda do Império	40,00	Vol. 27 — Tomo II — Trabalhos Jurídicos	70,00
Vol. 16 — Tomo VIII — Queda do Império	35,00	Vol. 27 — Tomo III — Discursos Parlamentares	90,00
Vol. 18 — Tomo II — Relatório do Ministro da Fa- zenda	50,00	Vol. 29 — Tomo I — Pareceres sobre a redação do Código Civil	60,00
Vol. 18 — Tomo III — Relatório do Ministro da Fa- zenda	60,00	Vol. 29 — Tomo II — Réplica	120,00
Vol. 18 — Tomo IV — Anexos ao Relatório do Mi- nistro da Fazenda	80,00	Vol. 31 — Tomo I — Discursos Parlamentares	100,00
Vol. 19 — Tomo II — Discursos Parlamentares	40,00	Vol. 31 — Tomo II — Trabalhos Jurídicos — Pare- ceres	80,00
Vol. 20 — Tomo I — Visita a Terra Natal	45,00	Vol. 31 — Tomo III — Trabalhos Jurídicos	120,00
		Vol. 39 — Tomo I — O Caso da Bahia — Petições de Habeas Corpus	40,00
		Vol. 40 — Tomo I — As Cessões da Clientela	45,00

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE CR\$ 0,60